

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ: 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021 (1º aditivo)

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 7ª

VALOR: R\$ 94,735,44

PERÍODO: 01/10/2022 a 31/10/2022

EXERCÍCIO 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 7ª (sétima) parcela** no montante de **R\$ 47.367,72(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos)** do 1º Aditivo ao **Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01,** conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto **“ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”,** foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de colaboradores, de impostos, de despesas de manutenção predial(embasa, Coelba), ensino especializado à pessoas com deficiências, projeto eleições da Miquei, inauguração de construção do Centro de Convivência da Miquei, curso de libras, aula de libras para surdos, atendimento clínico em libras no Hospital do Oeste, projeto Miquei 20 anos, participação em reunião de Conselhos de Saúde e Assistência Social, dentre outros, para 52 pessoas com deficiências, dentre outros, conforme relatório e registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-10-2022 a 31-10-2022.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galvão Santana Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 23 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº 58/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente a 7ª (sétima) parcela , total R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do 1º Aditivo do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 500(quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais , Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas, pagamento de colaboradores, de impostos, de despesas de manutenção predial(embasa, Coelba), ensino especializado à pessoas com deficiências, projeto eleições da Miquei, inauguração de construção do Centro de Convivência da Miquei, curso de libras, aula de libras para surdos, atendimento clínico em libras no Hospital do Oeste, projeto Miquei 20 anos, participação em reunião de Conselhos de Saúde e Assistência Social, dentre outros, para 52 pessoas com deficiências, dentre outros, conforme relatório e registros fotográficos acostados nos autos da prestação de contas, no período 01-10-2022 a 31-10-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada ,somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, visando a autonomia e independência, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, famílias acompanhadas e orientadas sobre os seus direitos, capacitação da comunidade nos cursos de libras, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 23 de dezembro de 2022.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1819

DATA: 27/10/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA
VALOR BRUTO R\$ 47.367,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

| <u>BANCO</u> | <u>N. CONTA</u> | <u>NOME DA CONTA</u> | <u>DOCMTO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------------|-----------------|----------------------|---------------|--------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4 | FMED - MDE 25% | 112259 | 47.367,72 |



27-10
 PAF 25%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.286/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 8 | Exerc.: 2022 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS ✓ Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL ✓ Elemento: - Subvenções Sociais ✓ Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% ✓ | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica ✓ Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI ✓ Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. de Pessoal: ✓ | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 | 0,00 |

CREADOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE ✓ Endereço: TR JOSE BONIFACIO ✓

C.N.P./CPF: 05.391.180/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/Uf: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a Outubro 07ª Parcela.

Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 20/10/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezessels Centavos)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">EM: 03/01/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA</p> <p style="text-align: center;">Portaria nº454</p> <p style="text-align: center;">Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> | <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">20/10/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">BARTOLOMEU PINTO DA SILVA</p> <p style="text-align: center;">CRC-041320/O-7</p> <p style="text-align: center;">Contador(a)</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:36
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam Código do documento: 84d92356-9203-4468-aa79-ed01914a2bb4



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 8 | Liq: 13.807 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 381 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS / Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% / | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|-------------|------------------------|
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 / | 0,00 |

CREADOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 / Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a Outubro 07ª Parcela,

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 03/01/2022 | Data do Sub Empenho: 20/10/2022 | Data da Liquidação: 20/10/2022 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

| | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Bruto: 47.367,72 | Valor Bruto por Extanso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RETENÇÃO


| | |
|--------------------|------|
| Total da Retenção: | 0,00 |
|--------------------|------|

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

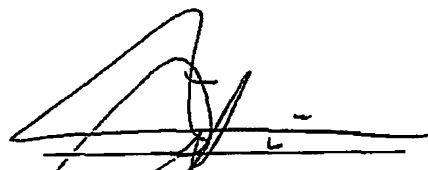
| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Número do Documento: 10/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/10/2022 | 47.367,72 |
| Total do Documento: | 47.367,72 |

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 8 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 | 0,00 |

CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22

R.G.:

Bairro: CENTRO

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA.

Agência: 4231

Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 03/04/2023, referente a Outubro 07ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/10/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/10/2022 DATA PAGAMENTO: 27/10/2022

Valor Bruto: 47.367,72

Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 66589-4 - FMED - MDE 25% | 112259 | 7101 | 47.367,72 |

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria n°454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria n°314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 20 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2. Nº do Termo de Fomento: **ADITIVO TF 003/2021**

3. Credor: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE MIQUEI**

4. CNPJ/CPF: **05.391.160/0001-22**

5. End. Completo: **RUA TAMARATI, Nº 163, RENATO GONCALVES, BARREIRAS-BA**

6. Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| 7. ITEM | 8. UNID | 9. ATIVIDADE | 10. ELEMENTO | 11. FONTE | 12. RECURSOS FINANCEIROS | |
|---------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|---------------|
| | | | | | 13. PARCELA | 14. VALOR R\$ |
| 1 | 03.08.50 | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 01 | 7 | R\$ 47.367,72 |

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A SÉTIMA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 4231-5, C/C: 112259-2**

17. Solicitado por: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

20. Assinatura do Solicitante
Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454 de 14/05/2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224834229

| | |
|----------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO E | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 05.391.160/0001-22 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 002964/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007498710000106436090002964202208097**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 14799046/2022

Expedição: 09/05/2022, às 16:01:56

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:43 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **A8D3.52CB.9222.009D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401231795799218

Informação obtida em 03/10/2022 10:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,72
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

27/10/2022 10:12:57

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 148259561.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:36
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 84d92356-9203-4468-aa79-ed01914a2bb4

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:21:30
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
NR. AUTENTICACAO 7.799.C91.596.1DB.484



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 121/2022

Barreiras/BA, 07 de dezembro de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 7ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

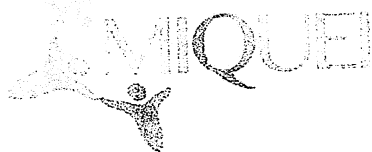
Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

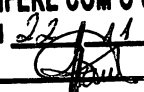
2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022




PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | CNPJ 05.391.160/0001-22 |
| Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves | | | CEP 47.806.032 |
| Município Barreiras | E-mail miquei_inclusao@outlook.com | Telefone 77-999420016 | FAX |
| Conta Corrente 11.2259-2 | Banco do Brasil | Agência 4231-5 | Praça de Pagamento Transferência |

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Número RG 11.749.661-81 | Data da Emissão 22/11/2013 | Órgão Emissor SSP/BA |
| CPF 018.362.145-02 | Telefone Fixo | Celular 77 9.99447317 |


III - TÍTULO DO PROJETO

| | | |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|----------|
| Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos | A ser executado em | 12 MESES |
| | De a 01/04/2021 á 31/03/2023 | |

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022





A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O Ensino Especializado para PCDs pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) Ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) Ações para a comunidade em geral, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.


A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

- 
- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
 - Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
 - Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
 - Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
 - Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
 - Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
 - Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
 - Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:


- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII - METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille. Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022





IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas | Etapa | Especificação | Duração | |
|----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| | | | Início | Término |
| 1. Planejamento | 1.1 | Contratação dos profissionais necessários ao projeto | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 1.2 | Elaboração do projeto pedagógico | Abril/2022 | Março/2023 |
| 2. Matrículas | 2.1 | Matrícula de até 60 pessoas com deficiências | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.2 | Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.3 | Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.4 | Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.5 | Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.6 | Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.7 | Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.8 | Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3. Execução das Atividades | 3.1 | Ensino Especializado a Pessoa com deficiência | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.2 | Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos. | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.3 | Curso básico I de Libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.4 | Curso básico II de Libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.5 | Curso de Braille 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.6 | Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.7 | Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.8 | Curso de Libras Intermediário 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.9 | Curso de práticas e conversação em Libras 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.10 | Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos 60h | Abril/2022 | Março/2023 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



| | | | |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 3.11 | Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.12 | Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.13 | Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.14 | Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.15 | Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei | Outubro 2022 | |
| 3.16 | Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda | Abril/2022 | Março/2023 |

OBS:

- Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)
- Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ABRIL 2022 A JUNHO DE 2022

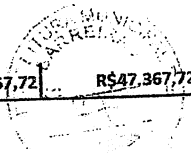
| CARGO | QTDE | SALÁRIO | TOTAL SAL | ENCARGOS SOCIAIS | | | TOTAL FOLHA + ENC. SOC. | PROVISÃO | | | | | TOTAL PROVISÃO | TOTAL GERAL |
|------------------------------|-----------|----------|------------------|------------------|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | FGTS 8% | PIS 1% | INSS PATRONAL | | FÉRIAS 1/12 | 1/3 FÉRIAS | 13ESAL 1/12 | FGTS Rescisório | ENCARGOS SOCIAIS | | |
| Coordenador Pedagógico Geral | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 3.881,99 | 240,52 | 80,17 | 240,52 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor de Línguas 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 7.763,99 | 481,04 | 160,35 | 481,04 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 7.763,99 | 481,04 | 160,35 | 481,04 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 20H | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 3.881,99 | 240,52 | 80,17 | 240,52 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Cuidador | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 96,96 | 12,12 | 309,06 | 1.630,14 | 101,00 | 33,67 | 101,00 | 46,32 | 81,31 | 363,29 | 1.993,43 |
| Aux. Administrativo | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 207,52 | 25,94 | 661,45 | 3.488,85 | 216,16 | 72,05 | 216,16 | 99,14 | 174,01 | 777,53 | 4.266,38 |
| Aux serviços Gerais | 2 | 1.212,00 | 2.424,00 | 193,92 | 24,24 | 618,12 | 3.260,28 | 202,00 | 67,33 | 202,00 | 92,65 | 162,61 | 726,59 | 3.986,87 |
| TOTAL | 12 | | 23.547,38 | 1.883,79 | 235,47 | 6.004,58 | 31.671,23 | 1.962,28 | 654,09 | 1.962,28 | 899,99 | 1.579,64 | 7.053,28 | 38.729,51 |

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

| CARGO | QTDE | SALÁRIO | TOTAL SAL | ENCARGOS SOCIAIS | | | TOTAL FOLHA + ENC. SOC. | PROVISÃO | | | | | TOTAL PROVISÃO | TOTAL GERAL |
|------------------------------|-----------|----------|------------------|------------------|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | FGTS 8% | PIS 1% | INSS PATRONAL | | FÉRIAS 1/12 | 1/3 FÉRIAS | 13ESAL 1/12 | FGTS Rescisório | ENCARGOS SOCIAIS | | |
| Coordenador Pedagógico Geral | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 3.881,99 | 240,52 | 80,17 | 240,52 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor de Línguas 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 7.763,99 | 481,04 | 160,35 | 481,04 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 7.763,99 | 481,04 | 160,35 | 481,04 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 20H | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 3.881,99 | 240,52 | 80,17 | 240,52 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor Braille 10H | 1 | 148,22 | 148,22 | 11,86 | 1,48 | 37,80 | 199,36 | 12,35 | 4,12 | 12,35 | 5,66 | 9,94 | 44,42 | 243,78 |
| Cuidador | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 96,96 | 12,12 | 309,06 | 1.630,14 | 101,00 | 33,67 | 101,00 | 46,32 | 81,31 | 363,29 | 1.993,43 |
| Aux. Administrativo | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 207,52 | 25,94 | 661,45 | 3.488,85 | 216,16 | 72,05 | 216,16 | 99,14 | 174,01 | 777,53 | 4.266,38 |
| Aux serviços Gerais | 2 | 1.212,00 | 2.424,00 | 193,92 | 24,24 | 618,12 | 3.260,28 | 202,00 | 67,33 | 202,00 | 92,65 | 162,61 | 726,59 | 3.986,87 |
| TOTAL | 13 | | 23.695,60 | 1.895,65 | 236,96 | 6.042,38 | 31.870,58 | 1.974,63 | 658,21 | 1.974,63 | 905,65 | 1.599,58 | 7.102,71 | 38.973,29 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/2022

| | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|



PROPONENTE

Meta

| Abril/2021 | Mai/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

| Abril/2021 | Mai/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| R\$47.367,76 | R\$47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |

| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |

PROPONENTE

| Abril/2021 | Mai/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

| | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| PROPONENTE | APROVAÇÃO DO CONCEDENTE |
| DATA ____/____/____ | DATA ____/____/____ |
| <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente da OSC | <i>[Handwritten Signature]</i> Prefeito de Barreiras /BA |

[Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022
[Handwritten Signature]

**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

| 1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores: encargos, provisão, etc., no Anexo I. | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|------|--------------|------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | Especificação | Un | Qtde | Vlr Unitário | vlr mensal | TOTAL GERAL (da parceria) | Concedente | Proponente | |
| 1.1 | Coordenador Pedagógico Geral | mês | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 34.634,88 | 34.634,88 | 0,00 | |
| 1.2 | Professor de libras 40H | mês | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 69.269,76 | 69.269,76 | 0,00 | |
| 1.3 | Professor de Braille / PCD 10 h | mês | 1 | 148,22 | 148,22 | 1.333,98 | 1.333,98 | 0,00 | |
| 1.4 | Professor 40H | mês | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 69.269,76 | 69.269,76 | 0,00 | |
| 1.5 | Assistente Administrativo 40hs | mês | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 31.127,28 | 31.127,28 | | |
| 1.6 | Professor 20h | mês | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 34.634,88 | 34.634,88 | 0,00 | |
| 1.7 | Cuidador 40hs | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00 | |
| 1.8 | Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | | |
| 1.9 | Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00 | |
| 1.10 | Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS) | mês | 1 | 8.162,20 | 8.162,20 | 97.946,40 | 97.946,40 | | |
| 1.11 | Provisão | mês | 1 | 7.091,60 | 7.091,60 | 85.099,20 | 85.099,20 | | |
| | | | | | SUB-TOTAL | R\$ 38.949,40 | R\$ 466.948,14 | R\$ 466.948,14 | R\$ 0,00 |

| 2 SERVIÇOS | | | | | | | | |
|-------------------|---------------|-----|------|--------------|---------------------------|-----------------|------------------|-------------|
| | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 2.1 | Contabilidade | mês | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 | 1.500,00 | 18.000,00 | 0,00 |
| 2.2 | Provisão 13ª | | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 | | 1.500,00 | |
| | | | | | SUB-TOTAL | 1.500,00 | 19.500,00 | 0,00 |

| 3 OUTROS CUSTOS | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|----|------|--------------|---------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente | |
| 3.1 | Energia | | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 | 1.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | |
| 3.2 | Água | | 12 | 1.330,38 | 15.964,56 | 1.000,00 | 15.964,56 | 0,00 | |
| 3.3 | Locação de um Imóvel | | 12 | 4.000,00 | 48.000,00 | 3.400,00 | 48.000,00 | 0,00 | |
| 3.4 | | | | | | | | 1.800,00 | |
| 3.5 | Telefone/Internet | | 12 | 150,00 | | 150,00 | | 4.110,00 | |
| 3.6 | Plataforma Educacional Proesc | | 12 | 342,50 | | 342,50 | | 1.200,00 | |
| 3.7 | Recarga de cartuchos | | 12 | 100,00 | | 100,00 | | 2.290,08 | |
| 3.8 | Manutenção de computadores | | 12 | 190,84 | | 190,83 | | 600,00 | |
| 3.9 | Manutenção de Ar condicionado | | 2 | 300,00 | | 300,00 | | 10.000,08 | |
| | | | | | SUB-TOTAL | 81.964,56 | 6.483,33 | 81.964,56 | 10.000,08 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | Concedente | Proponente |
| TOTAL GERAL DA PARCERIA | | | | | 568.412,70 | 568.412,70 | 10.000,08 |

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

| Meta | Abril/2021 | Maior/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| | R\$47.367,78 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |
| Meta | Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
| | | | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE
INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE –
MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil**;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | ABR/21 | MAI/21 | JUN/21 | JUL/21 | AGO/21 | SET/21 |
|------|---------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | R\$ 47.367,76 | R\$ 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 |
| | OUT/21 | NOV/21 | DEZ/21 | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 |
| | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 |

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/11/2022

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

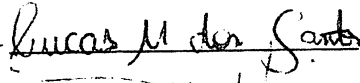
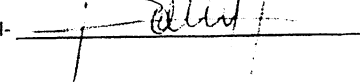
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
 Presidente - OSC

I - 
 II - 

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/11/2022





1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II - R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | ABR/22 | MAI/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 | SET/22 |
|------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1 | RS 0,00 | RS 39.683,87 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | RS 47.367,72 |
| | OUT/22 | NOVI/22 | DEZ/22 | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 |
| | R\$ 47.367,72 | RS 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | RS 47.367,72 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/2022



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.


O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

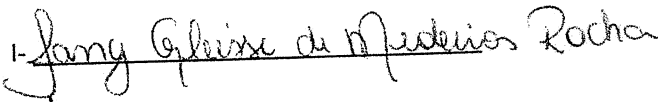
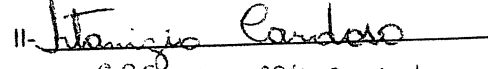
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

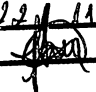

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 
II- 
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2022





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 012/2021**. **Objeto:** Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/05/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
7ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo anterior no valor de R\$51.560,95, sendo R\$128,83 na conta corrente, R\$3.801,43 no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$366,49 pertencer a proponente) e R\$ 47.630,69 aplicado na poupança.
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/10/2022 a 31/10/2022.
- Foi realizado dois depósitos na conta corrente no valor de 47.367,72 (cada). Um depósito em 10/10/2022 referente a 6ª parcela, e em 27/10/2022 referente a 7ª parcela.
- Houve tarifas bancárias, multas e juros na prestação de contas atual, no valor de R\$ 79,04. Conforme extratos bancários e tabela a seguir:



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

| | | |
|--------------------------------|------------|----------|
| Contrapartida / Saldo anterior | R\$ 366,49 | |
| Tarifas bancárias | | R\$78,15 |
| Multas/juros - conta /Energia | | R\$0,89 |
| Saldo Miquei | R\$287,45 | |

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo atual no valor de R\$107.944,29, sendo R\$10.407,56 aplicado no fundo de aplicação Renda fixa (desse valor R\$287,45 pertencer a proponente) e R\$ 97.536,73 aplicado na poupança (desse valor R\$ 259,67 pertencer ao termo e R\$ 97.277,06 pertencer a provisão).

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

| RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência. | CNPJ: 05.391.160/0001-22 | Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023. |
| Recursos Transferidos pelo Município: R\$94.735,44 | Recursos da entidade: R\$ | Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 369,93 / |
| Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 7ª parcela / | | No período de: 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO | | |
| Ações Programadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências Famílias: Atendimento/ Acolhimento Comunidade: ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais. | | |
| Ações Executadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com deficiências. ✓ Momento de interação pós finais de semana; ✓ Cinema – Cine Miquei; ✓ Atividades de AVD e AVA – Atividade de vida diária e vida autônoma; ✓ Conservação de alimentos; ✓ Sons do cotidiano; ✓ As cores; ✓ Adição; ✓ Fotografia – olhar do cotidiano; ✓ Empatia e Afetividade; ✓ Desenhos de observação de paisagem (desenhos do cotidiano); ✓ Estudo das letras; Acolhimento e orientação as famílias: ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento; | | |

Comunidade:**Curso de Libras (básico I, básico II, intermediário, grupo de estudo e valorização da cultura surda, atendimento clínico em Libras):**

- ✓ **Oficina:** Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilíngue e moldes do EJA.
- ✓ **Oficina:** “Conhecendo a Língua de Sinais” - Colégio Adventista
- ✓ **Libras Básico I:** Vocabulário avulso: verbos, finanças, utensílios, política; atividades práticas; avaliação 3.
- ✓ **Libras Básico II:** Diálogos em Libras; classificadores; técnicas para o uso de classificadores; vocabulário; avaliação 3
- ✓ **Libras Intermediário:**
- ✓ Atividade prática de classificadores;
- ✓ Orientações para entrega do trabalho final;
- ✓ Apresentações do trabalho final.
- ✓ **Atendimento Clínico em Libras no HO:** vocabulário específico da área da saúde: especialidades médicas, exames, sintomas e sexualidade; vocabulário avulso: documentos, verbos, etc.; prática de atendimento clínico em Libras com a participação de pessoas surdas.

Equipe Pedagógica e Administrativa:


- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
 - ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
 - ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.
 - ✓ Roda de conversa com os alunos de Psicologia com o tema: Surdez
- (Unifasb/Uninassau - 13/10/2022)

Estágios Supervisionados: Estudante do Curso de Nutrição/ UNIRB

Benefícios Alcançados:

- Os atendidos aprenderam a trabalhar a escuta através das vivências de seu cotidiano, assim como interagir com seus colegas; Através de atividades interdisciplinares treinaram a coordenação motora fina com o uso das vogais e consoantes, somando com materiais manipuláveis etc.; com as atividades de AVA (Atividade de Vida Autônoma) e AVD (Atividade de Vida Diária), eles aprendam ações do cotidiano através de atividades práticas e com interação com o ambiente trabalhando a autonomia e independência.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

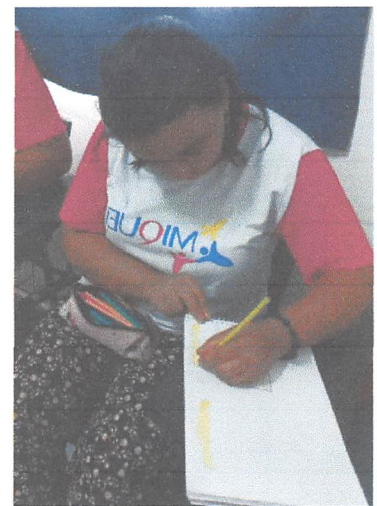
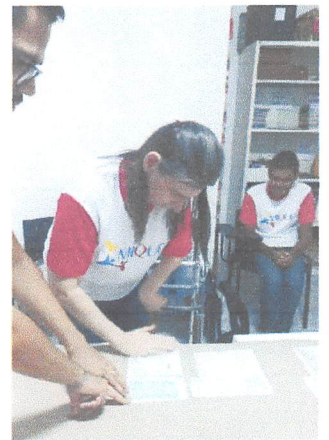
Barreiras, 31/10/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SETEMBRO DE 2022

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



DESENHOS DE MEMÓRIA

OS DESENHOS RETRATAM A MEMÓRIA DOS ALUNOS DE PAISAGENS DE SEU COTIDIANO, OU SEJA, DE AMBIENTES EM SUA CASA, NA MIQUEI, NA RUA DE SUA CIDADE, DESTACANDO AS CARACTERÍSTICAS DESSES AMBIENTES FIXADAS NA MEMÓRIA ATRAVÉS DAS OBSERVAÇÕES DIÁRIAS.

Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROJETO ELEIÇÕES NA MIQUEI



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

INAUGURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM PARCERIA COM FUNDESIS.



CURSO DE LIBRAS



*Iranete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI*

*Iranete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

AULA DE LIBRAS - SURDOS



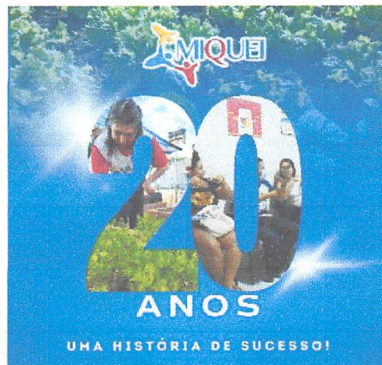
ATENDIMENTO CLÍNICO EM LIBRAS – (PRÁTICA) HOSPITAL DO OESTE



ENTREVISTA – TV CAMARA



MIQUEI 20 ANOS



PSICOSSOCIAL



SORTEIO DA RIFA - MIQUEI

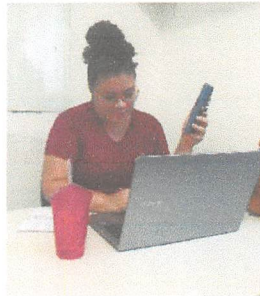
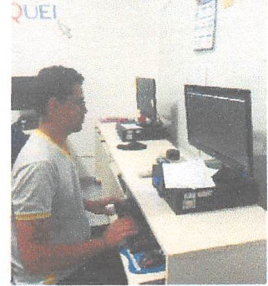


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

TRABALHOS INTERNO



VOLUNTARIADO

**VISITA E PARCERIA
CEPROESTE.**



RODA DE CONVERSA SOBRE SURDEZ -



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Termo (1º aditivo) N.: 003/2021 | |
| Prestação de Contas Parcial: 7ª Parcela | | Período: 01/10/2022 a 31/10/2022 | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| SALDO ANTERIOR | | DESPESAS | |
| Conta Corrente..... R\$ | 128,83 | Com recursos do Termo..... R\$ | 38.642,99 |
| Conta Corrente / Saldo do Termo..... | | Despesas com recursos propios..... R\$ | 79,04 |
| Conta corrente/ Saldo da Entidade..... | | Tarías bancárias..... R\$ | 78,15 |
| Aplicação Renda Fixa..... R\$ | 3.801,43 | Multas e juros..... R\$ | 0,89 |
| Saldo/Termo..... R\$ | 3.434,94 | | |
| Saldo entidade..... R\$ | 366,49 | | |
| Poupança..... R\$ | 47.630,69 | RESSARCIMENTOS..... | |
| Saldo do termo | | | |
| Saldo/Provisão..... | | | |
| TOTAL..... R\$ | 51.560,95 | | |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ | 94.735,44 | | |
| Ref. Parc. 06 em 10/10/2022 R\$ | 47.367,72 | SALDO ATUAL..... R\$ | 107.944,29 |
| Ref. Parc. 007 em 27/10/2022 R\$ | 47.367,72 | Conta Corrente..... | |
| Contra Partida..... | | Aplicação Renda Fixa..... R\$ | 10.407,56 |
| Parcela anterior..... | | Saldo da Entidade R\$ | 287,45 |
| Parcela atual..... | | Saldo/Termo R\$ | 10.120,11 |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS... R\$ | 369,93 | Aplicação Poupança R\$ | 97.536,73 |
| Aplicação/Rendimento fundos R\$ | 60,26 | Saldo / termo R\$ | 309,67 |
| Poupança..... R\$ | 309,67 | Saldo / provisão R\$ | 97.227,06 |
| TOTAL DA RECEITA R\$ | 146.666,32 | TOTAL DA DESPESA R\$ | 146.666,32 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
| Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 080.660.726-26 | |

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO: DR. J. H. GOLDSTEIN
FROM: DR. R. M. WAYMIRE

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



[Illegible text]

[Illegible text]

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

ANEXO IV

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------|----------------|
| Entidade | | | | | Termo (1º aditivo) | | Vigência Termo | | |
| Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | | | N.003/2021 | | De 01/04/2022 a 03/04/2023 | | |
| Tipo de PC: Parcial | | Período da Prestação de Contas : | | | | | | | |
| 7ª Parcela | | 01/10/2022 a 31/10/2022 | | | | | | | |
| META | ETAP A FASE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | NO PERÍODO | | | | | |
| | | | | PROG. | | EXEC. | | | |
| 3 | 3.1 3.2 | Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial. | Usuarios e familiares atendidos pela Miquei | 60 | | 52 | | | |
| | 3.3 | Curso de Libras Nivel Básico I | Comunidade em Geral | 100 | | 72 | | | |
| | 3.4 | curso de Libras Nivel Básico 2 | Comunidade em Geral | 60 | | 29 | | | |
| | 3.7 | Libras para o atendimento de pessoas surdas na area da saude. | Comunidade em Geral | 30 | | 28 | | | |
| | 3.8 | Curso de Libras Nivel Intermediário | Profissionais da Saúde | 30 | | 15 | | | |
| | | | Estágio supervisionado / Nutrição | Estudande universitarios | De acordo a demanda | | 1 | | |
| TOTAL | | | | 280 | | 197 | | | |
| MET A | ETAP A FASE | REALIZADO NO PERÍODO 01/10/2022 a 31/10/2022 | | | | REALIZADO ATÉ O PERIODO: 31/10/2022 | | | |
| | | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL |
| 1 | 7ª. parc. | R\$ 94.735,44 | | R\$ 369,93 | R\$ 95.105,37 | R\$ 47.367,72 | R\$ 150,00 | R\$ 1.150,23 | R\$ 48.667,95 |
| | | | | | | R\$ 47.367,72 | R\$ 100,00 | R\$ 523,13 | R\$ 47.990,85 |
| | | | | | | R\$ 47.367,72 | | R\$ 552,65 | R\$ 47.920,37 |
| | | | | | | R\$ 94.735,44 | R\$ 800,00 | R\$ 551,53 | R\$ 96.086,97 |
| | | | | | | | | R\$ 581,37 | R\$ 581,37 |
| | | | | | | R\$ 94.735,44 | | R\$ 369,93 | R\$ 95.105,37 |
| TOTAL | | R\$ 94.735,44 | R\$ - | R\$ 369,93 | R\$ 95.105,37 | R\$ 331.574,04 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.728,84 | R\$ 336.352,88 |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | | | | Responsável pela Prestação de Contas | | | | |
|  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | | |  Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20 | | | | |



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI | | prestação de contas parcial: 07ª parcela | | | | TERMO (aditivo) Nº 003/2021 | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| PROGRAMA DE PAGAMENTO | | DOCUMENTO DE DESPESA | | | | DADOS DO PAGAMENTO | |
| Rec. ITEM | Credor | CNPJ/CPF | Tipo /Nº | Data de emissão | Tipo/Nº | Data do pagamento | Valor (R\$ 1,00) |
| 1 | Ivanete Souza de Jesus Passos | 018.362.145-02 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.046.444 | 27/10/2022 | R\$ 2.604,82 |
| 1 | Alessandra Amaral Andrade | 012.145.466-50 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.054.023 | 27/10/2022 | R\$ 2.576,38 |
| 1 | Joelton Brito de Macedo | 066.212.935-00 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.056.198 | 27/10/2022 | R\$ 2.630,90 |
| 1 | Livia Maria de Alcantara Bispo Brito | 015.323.855-01 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.064.974 | 27/10/2022 | R\$ 1.198,43 |
| 1 | Nélia do Prado dos Passos Silva | 008.653.295-24 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.070.810 | 27/10/2022 | R\$ 1.234,04 |
| 1 | Marta Vieira Queiroz Domingues | 031.255.095-21 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.016.170 | 27/10/2022 | R\$ 1.254,90 |
| 1 | Francynne Monte Rocha Queiroz | 025.121.435-46 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.020.951 | 27/10/2022 | R\$ 2.590,60 |
| 1 | Gilvana Gomes Pimentel | 851.315.395-87 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.033.251 | 27/10/2022 | R\$ 1.331,42 |
| 1 | Maria Fernanda de souza Teixeira | 001.362.415-65 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 554.231.000.043.807 | 27/10/2022 | R\$ 1.331,42 |
| 1 | Rosemeire Souza de Jesus | 012.453.735-95 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 554.231.000.111.744 | 27/10/2022 | R\$ 1.177,57 |
| 1 | Lucas Mateus dos Santos | 057.842.025-29 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 554.231.000.112.541 | 27/10/2022 | R\$ 2.576,38 |
| 1 | Cleusa Aparecida Ferreira de Lima | 604.981.299-34 | Contra Cheque 10/2022 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 554.231.510.008.497 | 27/10/2022 | R\$ 1.121,10 |
| 1 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | GRF/FGTS 10/2022 | 21/10/2022 | DEB. 102.701 | 27/10/2022 | R\$ 1.883,79 |
| 1 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF PIS 10/2022 | 21/10/2022 | DEB. 102.702 | 27/10/2022 | R\$ 235,47 |
| 1 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/IRRF 10/2022 | 21/10/2022 | DEB. 102.703 | 27/10/2022 | R\$ 175,42 |

[Handwritten signature]

| | | | | | | | | |
|---|----|-----------------------------------------|--------------------|------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|---------------|
| 1 | 16 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/INSS 10/2022 | 21/10/2022 | DEB. 102.704 | 27/10/2022 | R\$ 7.748,56 |
| 1 | 17 | Embasa | 13.504.675/0001-10 | Nota fiscal 11/2022 | 10/10/2022 | DEB. 102.705 | 27/10/2022 | R\$ 1.019,08 |
| 1 | 18 | Coelba | 15.139.629/0001-94 | NF 645136115 | 18/10/2022 | DEB. 102.706 | 27/10/2022 | R\$ 423,86 |
| 1 | 19 | Coelba | 15.139.629/0001-94 | NF 645492087 | 19/10/2022 | DEB. 102.707 | 27/10/2022 | R\$ 29,74 |
| 1 | 20 | Cicera de Lima Sa Teles | 619.420.655-15 | Recibo Aluguel 10/2022 | 28/10/2022 | Transf. Bancária 550.231.510.033.479 | 28/10/2022 | R\$ 4.000,00 |
| 1 | 21 | Charles Alelo Teixeira da Silva | 980.660.725-20 | Nota Fiscal 00021248 | 26/10/2022 | Transf. Bancária 553.338.510.013.724 | 28/10/2022 | R\$ 1.500,00 |
| | | | | | | | | R\$ 38.643,88 |

Responsável pela Execução

[Assinatura]
Ivanele Souza de Jesus Passos

Presidente

Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela prestação de contas

[Assinatura]
Charles Alelo Teixeira da Silva

Charles Alelo Teixeira da Silva

CRC/BA-0495390

CPF: 980.660.725-20

SECRET
CONFIDENTIAL
ADMINISTRATIVE USE

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL
ADMINISTRATIVE USE

CONFIDENTIAL

SECRET

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 10/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/3
Emissão: 26/10/2022
Horas: 16:21:11

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 31 Alessandra Amaral Andrade **Situação:** Trabalhando **CPF:** 012.145.466-50 **Adm:** 03/11/2021
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 2 **Horas Mês:** 200,00
Cargo: PROFESSORA **C.B.O.:** 231210 **Filial:** 1 **Salário:** 2.886,24

2

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 **Descontos:** 309,86 **Informativa:** 230,89 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.886,24 **Valor FGTS:** 230,89 **Base IRRF:** 2.630,90

Data de pagamento: 27/10/2022 *Alessandra A. Andrade*
 Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 604.981.299-34 **Adm:** 11/02/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 2 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA **C.B.O.:** 514320 **Filial:** 1 **Salário:** 1.212,00

12

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 **Descontos:** 90,90 **Informativa:** 96,96 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.212,00 **Valor FGTS:** 96,96 **Base IRRF:** 1.121,10

Data de pagamento: 27/10/2022 *Cleusa A. Ferreira de Lima*
 Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ **Situação:** Trabalhando **CPF:** 025.121.435-46 **Adm:** 16/04/2021
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS **C.B.O.:** 261425 **Filial:** 1 **Salário:** 2.886,24

7

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 **Descontos:** 295,64 **Informativa:** 230,89 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 2.590,60
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.886,24 **Valor FGTS:** 230,89 **Base IRRF:** 2.441,31

Data de pagamento: 27/10/2022 *Francynne M. R. Queiroz*
 Assinatura

Empr.: 34 GILVANA GOMES PIMENTEL **Situação:** Trabalhando **CPF:** 851.315.395-87 **Adm:** 01/09/2022
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS **C.B.O.:** 261425 **Filial:** 1 **Salário:** 1.443,12

8

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 **Descontos:** 111,70 **Informativa:** 115,44 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.443,12 **Valor FGTS:** 115,44 **Base IRRF:** 1.331,42

Data de pagamento: 27/10/2022 *Gilvana G. Pimentel*
 Assinatura

Declaro que os serviços Em 26/10/22
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
[Assinatura]
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONGEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

RECEBUEIRO DE PAGOS
NOME DO CONTRATADO: [...]
NOME DO CONTRATANTE: [...]
VALOR: [...]

DATA DO PAGAMENTO: [...]
VALOR PAGADO: [...]
VALOR RESTANTE: [...]

DATA DO PAGAMENTO: [...]
VALOR PAGADO: [...]
VALOR RESTANTE: [...]

DATA DO PAGAMENTO: [...]
VALOR PAGADO: [...]
VALOR RESTANTE: [...]

DATA DO PAGAMENTO: [...]
VALOR PAGADO: [...]
VALOR RESTANTE: [...]

Quantidade de Faturas Recebidas: [...]
Quantidade de Faturas em Curso: [...]
Quantidade de Faturas a Receber: [...]

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º [...]
CONGENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 10/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/3
Emissão: 26/10/2022
Horas: 16:21:11

EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82 X
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 27/10/2022

Ivanete Souza de Jesus Passos
Assinatura

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90 X
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 27/10/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43 X
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 27/10/2022

Livia Maria de A.B. Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38 X
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 27/10/2022

Lucas M. dos Santos
Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42 X
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 27/10/2022

Maria Fernanda de S. Teixeira
Assinatura

Declaro que os serviços Em 26/10/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/120/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

11.11.11

11.11.11

11.11.11

ESTADO DE CONTAS

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

COMPRAR COM O ORIGINAL

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 150 DE 2007 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRERAS

Processo nº 11.11.11

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 10/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/3
Emissão: 26/10/2022
Horas: 16:21:11

EXTRATO MENSAL

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 (6) Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90 X
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 27/10/2022

Marta Z. Queiroz Domingues
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 (5) Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

N 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04 X
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 27/10/2022

Nélia do Prado dos Passos Silva
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 (10) Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57 X
NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 27/10/2022

Rosemeire Souza
Assinatura

Total Geral Proventos: 23.773,26

Total Geral Descontos: 2.145,30
Líquido Geral: 21.627,96

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 26/10/2022

Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXC. MO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
REDACTED

Executivos
Facelinas
Folhetos
Constantes da Fimbrária
Manuais
Folhas de serviços

RAO
COM RIBRIBR DO TERMO
DE FOMATO Nº 150
CONCLUINTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---------------------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| 30/09/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 128,83 C ✓ |
| 04/10/2022 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 822.770.700.150.207 | 59,95 D | 68,88 C |
| | | | | Cobrança referente 04/10/2022 | | | |
| 10/10/2022 | | 0231 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.231.000.066.589 | 47.367,72 C ✓ | 47.436,60 C |
| | | | | 10/10 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | | | |
| 17/10/2022 | | 4231 | 99015 | 475 Aplicação Poupança | 554.231.510.112.259 | 42.493,66 D | |
| | | | | 17/10 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN | | | |
| 17/10/2022 | | 0000 | 13049 | 345 BB RF Ref DI Plus Ágil | 1.200.032 | 4.942,94 D | 0,00 C |
| 27/10/2022 | | 0231 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.231.000.066.589 | 47.367,72 C ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.046.444 | 2.604,82 D ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 46444-9 IVANETE S J PA | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.054.023 | 2.576,38 D ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.056.198 | 2.630,90 D ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 56198-3 JOELTON B MACE | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.064.974 | 1.198,43 D ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.070.810 | 1.234,04 D ✓ | |
| | | | | 27/10 0231 70810-0 NELIA PRADO PA | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.016.170 | 1.254,90 D ✓ | |
| | | | | 27/10 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.020.951 | 2.590,60 D ✓ | |
| | | | | 27/10 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.033.251 | 1.331,42 D ✓ | |
| | | | | 27/10 3338 33251-8 GILVANA GOMES | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.043.807 | 1.331,42 D ✓ | |
| | | | | 27/10 4231 43807-3 MARIA FERNANDA | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.111.744 | 1.177,57 D ✓ | |
| | | | | 27/10 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.112.541 | 2.576,38 D ✓ | |
| | | | | 27/10 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D | | | |
| 27/10/2022 | | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 554.231.510.008.497 | 1.121,10 D ✓ | |
| | | | | 27/10 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI | | | |
| 27/10/2022 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.701 | 1.883,79 D ✓ | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 27/10/2022 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.702 | 235,47 D ✓ | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 27/10/2022 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.703 | 175,42 D ✓ | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |

| | | | | Banco do Brasil | | | |
|------------------|------|-------|---------------------------------------|---------------------|---------|------------|-------------|
| 01/11/2022 10:10 | | | | | 102.704 | 7.748,56 D | ✓ |
| 27/10/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | | | | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | 102.705 | 1.019,08 D | ✓ |
| 27/10/2022 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água | | | | |
| | | | EMBASA | | 102.706 | 423,86 D | ✓ |
| 27/10/2022 | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz | | | | |
| | | | COELBA | | 102.707 | 29,74 D | ✓ |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 833.001.100.164.606 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.767 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.768 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.769 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.770 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.771 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.772 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.773 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.774 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.775 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.776 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 27/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.001.100.221.777 | | 1,30 D | 14.208,24 C |
| | | | Cobrança referente 27/10/2022 | | | | |
| 28/10/2022 | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 550.231.510.033.479 | | 4.000,00 D | ✓ |
| | | | 28/10 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA | | | | |
| 28/10/2022 | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 553.338.510.013.724 | | 1.500,00 D | ✓ |
| | | | 28/10 3338 510013724-6 CHARLES AIELO | | | | |
| 28/10/2022 | 4231 | 99015 | 475 Aplicação Poupança | 554.231.510.112.259 | | 7.102,71 D | |
| | | | 28/10 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN | | | | |
| 28/10/2022 | 0000 | 13049 | 345 BB RF Ref DI Plus Ágil | 1.200.032 | | 1.605,53 D | |
| 28/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 823.011.100.221.508 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 28/10/2022 | | | | |
| 28/10/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 823.011.100.221.509 | | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 28/10/2022 | | | | |
| 28/10/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | | 32 | 2,60 C | 0,00 C |
| 31/10/2022 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 97.536,73 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/10/2022 a 31/10/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
|-----------------|------------|-------|--------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|-------------|-------------|
| 30/09/2022 | | | Saldo anterior | | | | | 47.630,69 C |
| 17/10/2022 | 17/10/2022 | 17/10 | 601 Transferência de Crédito | 4231-5 | 112.259 | 17/10 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN | 42.493,66 C | |
| 28/10/2022 | 28/10/2022 | 28/10 | 601 Transferência de Crédito | 4231-5 | 112.259 | 28/10 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN | 7.102,71 C | |
| 31/10/2022 | 01/11/2022 | 1/10 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 71,16 C | |
| 31/10/2022 | 01/11/2022 | 1/10 | 737 Juros | 4231-5 | | | 238,51 C | |
| Saldo atual | | | | | | | | 0,00 C |
| Saldo bloqueado | | | | | | | | 0,00 D |
| Saldo total | | | | | | | | 97.536,73 C |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|---------|-------|--------|--------|-----------|----------------|
| | | | | | | 1 47.940,36 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | 97.536,73 | |

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| | | | | | 683,661541 | | |
| 30/09/2022 | SALDO ANTERIOR | 3.801,43 | | | | | |
| 17/10/2022 | APLICAÇÃO | 4.942,94 | | | 884,744356 | 5,586856771 | 1.568,405897 |
| 28/10/2022 | APLICAÇÃO | 1.605,53 | | | 286,156710 | 5,610666961 | 1.854,562607 |
| 28/10/2022 | RESGATE | 2,60 | 0,01 | | 0,465185 | 5,610666961 | 1.854,097422 |
| | Aplicação 24/08/2022 | 2,60 | 0,01 | | 0,465185 | | |
| 31/10/2022 | SALDO ATUAL | 10.407,56 | | | 1.854,097422 | | 1.854,097422 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 3.801,43 |
| APLICAÇÕES (+) | 6.548,47 |
| RESGATES (-) | 2,60 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 60,27 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,01 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 60,26 |
| SALDO ATUAL = | 10.407,56 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/09/2022 | 5,560393962 |
| 31/10/2022 | 5,613274313 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,9510 |
| No ano | 9,1827 |
| Últimos 12 meses | 10,4823 |

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VI


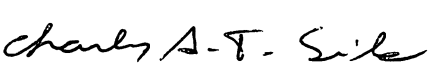
| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Entidade: | | | | Termo N.: 1º aditivo | |
| Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | | 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | |
| Prestação de Contas Parcial: 7ª Parcela | | | Período: De 01/10/2022 a 31/10/2022 | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | |
| Banco : Brasil | | | | | |
| Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5 | | | POUPANÇA | | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | | |
| | | | SALDO ANTERIOR | R\$ | 47.630,69 |
| DATA | APLICADO | RENDIMENTO | RESGATADO | SALDO | |
| 17/10/2022 | R\$ 42.493,66 | | | R\$ | 90.124,35 |
| 28/10/2022 | R\$ 7.102,71 | | | R\$ | 97.227,06 |
| 31/10/2022 | | R\$ 71,16 | | R\$ | 97.298,22 |
| 31/10/2022 | | R\$ 238,51 | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| | | | | R\$ | 97.536,73 |
| T O T A L | R\$ 49.596,37 | R\$ / 309,67 | R\$ - | R\$ | 97.536,73 |
| RENDIMENTO TOTAL | | | R\$ 543,81 | R\$ | 97.536,73 |
| RESPONSÁVEIS | | | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos | | | Responsável pela Prestação de Contas | | |
| Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | Charles Aielo Teixeira de Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-34 | | |



ANEXO VI

| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | Termo N.: 1º aditivo 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| Prestação de Contas Parcial: 7ª Parcela | | | Período: De 01/10/2022 a 31/10/2022 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco : Brasil | | | | |
| Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5 | | | Fundo de Aplicação financeira | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
| SALDO ANTERIOR | | | R\$ | 3.801,43 |
| DATA | APLICADO | RENDIMENTO | RESGATADO | SALDO |
| 17/10/2022 | R\$ 4.942,94 | | | R\$ 8.744,37 |
| 28/10/2022 | R\$ 1.605,53 | | | R\$ 10.349,90 |
| 28/10/2022 | | | R\$ 2,60 | R\$ 10.347,30 |
| 31/10/2022 | | R\$ 60,26 | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| | | | | R\$ 10.407,56 |
| TOTAL | R\$ 6.548,47 | R\$ 60,26 | R\$ 2,60 | R\$ 10.407,56 |
| RENDIMENTO TOTAL | | | R\$ 60,26 | |
| RESPONSÁVEIS | | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | Responsável pela Prestação de Contas  Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20 | |

ANEXO VII

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade | | Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021 |
| Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Prestação de Contas : 7ª parcela | Parcial | Período de 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco | Agência | Conta-Corrente nº |
| BRASIL | 4231-5 | 112259-2 |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | |
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | SALDO |
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/10/2022 | R\$ 107.944,29 | R\$ 107.944,29 |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas | | 107.944,29 |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco: | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo | | - |
| (-) Saldo da Entidade | 287,45 | 287,45 |
| SALDO DISPONÍVEL (Contábil) | | R\$ 107.656,84 |
| RESPONSÁVEIS | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas |
|  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | |  Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-040639/0 CPF: 980.690.725-20 |



ANEXO V

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS. | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI | | Termo (1º aditivo) N. 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
| Tipo de PC - Parcial: 7ª Parcela | | Período: De 01/10/2022 a 31/10/2022 | |
| RECEITAS | | DESPESAS | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR R\$ |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS | |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS | R\$5.222,06 |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$94.735,44 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS | R\$38.643,88 |
| RECURSOS DE DOAÇÕES | R\$6.829,00 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES | R\$2.895,68 |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE | R\$79,04 |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS | R\$369,93 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES | |
| TOTAL | R\$101.934,37 | TOTAL | R\$46.840,66 |
| PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE | | | 83% |
| RESPONSÁVEL | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
| Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | Charles Ajelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 080.660.725-20 | |



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

| BALANCETE FINANCEIRO | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Termo (1º aditivo) N.º 003/2021 | |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 7ª Parcela | | Período De 01/10/2022 a 31/10/2022 | |
| Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue pra surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial. | | | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$ 94.735,44 | 43 | R\$ 38.643,88 |
| CONTRAPARTIDA CONVENIENTE | | | R\$ 79,04 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ 369,93 | | |
| ISS RETIDO | | ISS RECOLHIDO | R\$ 45,00 |
| IRRF RETIDO | R\$ 175,42 | IRRF RECOLHIDO | R\$ 175,42 |
| INSS RETIDO | R\$ 1.744,00 | INSS RECOLHIDO | R\$ 7.748,56 |
| | | SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER) | |
| RESPONSÁVEL | | | |
| Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | <i>Charles A. T. Silva</i> | |
| Responsavel pela execução dos recursos | | Responsável pela prestação de contas | |
| | | Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20 | |
| Data: 31 de outubro de 2022 | | | |

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
423104231 SEGURDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 2.97B.6C1.5A9.7D3.AE4



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 27/10/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.054.023 |
| VALOR TOTAL | 2.576,38 |

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 5.677.3E9.072.C80.00D



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/10/2022

 [Handwritten Signature]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198

VALOR TOTAL 2.630,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOELTON B MACEDO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 2.735.55C.905.A86.078



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/2022

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
 VALOR TOTAL 1.198,43
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO C.B5E.90F.0D7.188.E48



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/11/2022

 [Signature]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53

423104231 SEGUEDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810

VALOR TOTAL 1.234,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 3.ECA.A24.AAF.CB4.3FA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
[Handwritten signature]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53
 423104231 SEGUADA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
 VALOR TOTAL 1.254,90

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 NR.AUTENTICACAO 6.7E8.291.F15.171.A64

6

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/11/2022
 [Handwritten Signature]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022

NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951

VALOR TOTAL 2.590,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO D.06D.57A.D5A.D89.371



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/10/2022

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022

NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251

VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 4.F2E.152.568.C1C.13E



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/11/2022

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
34

Nº
000034

Empregador
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA/

CNPJ
05.391.160/0001-22

Endereço
RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado
GILVANA GOMES PIMENTEL

Beneficiários

Residência
Rua JOSE ANTONIO DO CARMO, 579, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, - CEP: 47806-266



| | | | | | | | |
|------------------------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Data de nascimento 28/10/1988 | | Local do nascimento TUCANO - BA | | País da nacionalidade BRASIL | | Estado civil Solteiro | |
| FILIAÇÃO | | Pai GILVAN DOS SANTOS PIMENTEL | | | | | |
| | | Mãe SILVIA MARIA MONTINA | | | | | |
| Cédula de Identidade 1268208485 | | Data de emissão 14/01/2022 | | Órgão/UF emissor SSP/BA | | Título Eleitoral 130768780523 | |
| Zona 100 | | Seção 0002 | | Inscr. Órgão de Classe | | | |
| CTPS 1464010 | | Série 0050 | | Data de expedição da CTPS 08/09/2015 | | UF CTPS BA | |
| CPF 851.315.395-87 | | Cart. Nac. Habilitação | | Categoria | | | |
| Doc. militar | | Categoria | | Cor Branca | | Sexo Feminino | |
| Grau de instrução Superior Incompleto | | Telefone Residencial | | Telefone Celular | | | |
| Deficiência Não | | C.B.O. 261425 | | Função | | | |
| Cargo PROFESSOR DE LIBRAS | | | | | | | |

Data de Admissão
01/09/2022

Salário R\$ 1.443,12 Por Mês Horário de Trabalho das 14:00 as 18:00 Horário de Intervalo

FGTS Opção em 01/09/2022 Conta vinculada no banco Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 08/09/2015 Sob nº 212.92325.98-6 Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco 104 Agência código 783 - 1 End. da agência RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: Tipo do desligamento: |

| | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | <p style="text-align: center;"> GILVANA GOMES PIMENTEL </p> <p style="text-align: center;"> MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI </p> |
| | |

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.92325.98-6

1464010

0050

BA

Gilvana Gomes Pimentel



CONTRATO DE TRABALHO

105.391.160/0001-22

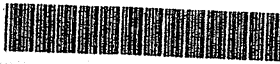
EMPREENHADOR: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO
CPL, CPF, CDT: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIGUEL
ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153
MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032
Barreiras-BA

ESN DO ESTABELECIMENTO: Prefeitura de Barreiras
CARGO: CSO Nº 261425

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Setembro de 2022
REGISTRO Nº: 34
ADMISSÃO: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) e 1 mês de férias
e 13 dias de férias

DESCRIÇÃO DO VÍCIO: ...
P: ...
CONDIÇÃO DE EMPREGO: ...
REGIME DE CONTRATAÇÃO: ...

07



GILVANA GOMES PIMENTEL
FILIAÇÃO: GILVAN DOS SANTOS PIMENTEL
SILVIA MARIA MONTINO GOMES
NASCIMENTO: 28/10/1988 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: TUCANO - BA
DOCUMENTO: C. I 1268208485 2007/2010 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF: 851 315 385-87 CNH: ...
TIT. ELEITOR: ... SEÇÃO: ... ZONA: ...
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTE/BA - 06/09/2015

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC com sede na RUA ITAMARATI, 153, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e GILVANA GOMES PIMENTEL portador da Carteira Profissional No. 1464010, série 0050 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSOR DE LIBRAS com remuneração de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 01 de Setembro de 2022.

Suzete Souza de F. Pardo
EMPREGADORA

Gilvana Gomes Pimentel
EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até/..../.....

....., de de

Suzete Souza de F. Pardo
EMPREGADORA

Gilvana Gomes Pimentel
EMPREGADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
RUA ITAMARATI, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS - BA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Eu, GILVANA GOMES PIMENTEL, portador da CTPS N°: 1464010, série 0050, empregado de MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC, admitido em: 01 de Setembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

BARREIRAS, 01 de Setembro de 2022

Gilvana Gomes Pimentel
.....

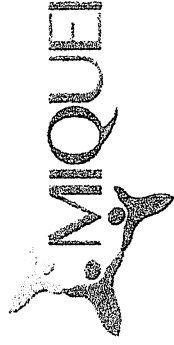
GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87
JOSE ANTONIO DO CARMO, 579
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

[Assinatura]



UNEB



CERTIFICADO

Certificamos que

Gilvana Gomes Pimentel

atuou como professor no **Curso**

de Libras Nível Intermediário, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022

Marcia Virginia Pinto Bomfim

PROFª DRª MARCIA VIRGÍNIA PINTO BOMFIM
COORDENADORA DO NUEC

Barreiras - Bahia, 15 de novembro de 2021

Ivánete Souza de Jesus Passos

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
PRESIDENTE

CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Motivação, Autoconhecimento Socialização e Comunicação Nivelamento | 10h |
| Sinais da área de saúde Sinais da área jurídica Disciplinas Escolares Valores Humanos Profissões Estados e Capitais brasileiras | 30h |
| Tipos de Verbos na LIBRAS Iconicidade e Arbitrariedade Formação das Palavras Variações Regionais Expressões Faciais | 30h |
| Tradução de texto português para Libras Tradução de Texto Libras Para Português Interpretação português para Libras Interpretação Libras Para Português Prática de interpretação | 50h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 120h |



MIQUEL
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Registro de certificado nº **27500-21**
Nota do aluno (a): _____

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/11/2022

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA



DIPLOMA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na data de 16 de agosto de 2018, confere o título de

Técnica em Enfermagem

a

Gilvana Gomes Pimentel

filha de Gilvan dos Santos Pimentel e Sílvia Maria Montino Gomes, brasileira, natural da cidade Tucano-BA, nascida em 28 de outubro de 1988, portadora de Carteira de Identidade nº 1268208485, expedida pela SSP/BA, de CPF/MF nº 851.315.395-87 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM *16/08/2018*

Barreiras, 14 de setembro de 2018

Gilvana Gomes Pimentel
 Diplomada

Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
 Diretora Geral

Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

Renato da Anunciação Filho
 Reitor

Reitor

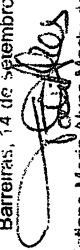
Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Autorizado pela Resolução nº 02, de 27/01/2016, do Conselho Superior/IFBA, amparada na Lei Federal nº 11.892 (de 29/12/2008).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS DE BARREIRAS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 427, LIVRO 002 DE REGISTRO E EXPEDIENTE DE DIPLOMAS - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CAMPUS DE BARREIRAS. PÁGINA Nº 214. PROCESSO Nº 23236.003624/2018-62 E EXPEDIDO EM 14/09/2018.

Registro com validade em todo território nacional, por delegação da competência do Ministério da Educação e nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, art. 2º, § 3º e Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 36-º.

Barreiras, 14 de setembro de 2018


Tatiane Maria Alves Machado dos Santos
Coordenadora de Registros Escolares
Portaria nº 1.235/2016

REGISTRO DE VALIDAÇÃO NO SISTEC Nº 74013/53394813CM

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/2018


CERTIFICADO

CERTIFICADO

participou do IV Seminário do NAPNE:

Diversas "VOZES" como o mesmo objetivo: INCLUIR, bem
como da oficina: SURDOS.

eles ou nós?, com duração de

8:00 h, realizado no IFBA – Campus Barreiras nos dias 18 e
19 de setembro de 2019.

Doutor Figueiredo J. A. Bauneiro

Matia, Colunção dos Santos

Luiz Carlos Neto

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/11/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

Certificamos que

GIJANA GOMES FIMENTEL

Participou do "II SEMINÁRIO DO NAPNE: Deficiência, Família e Educação: uma parceria necessária para autonomia do estudante", realizado pelo *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras*, no dia 21 de junho de 2016, com carga horária total de 04 horas.

Barreiras, 21 de junho de 2016.

Sandra Sandra Pires Farias
Sandra Sandra Pires Farias
Coordenadora do NAPNE/Campus Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22 JUN 2016

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

Certificamos que

GILVANA GOMES PIMENTEL

Participou do “CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES EM INTRODUÇÃO AO BRAILLE”, que está inserido no projeto de extensão do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFBA\Campus Barreiras, realizado pelo *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras*, no período de 07 de março/2016 a 01 de abril/2016, perfazendo a carga horária total de 80 horas (60 horas presencial e 20 horas EAD).

Barreiras, 01 de Abril de 2016.


Gislane Nunes de Oliveira Guedes
Coordenadora de Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/04/2016

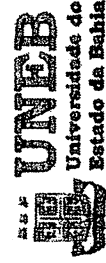

Gislane N. de Oliveira Guedes
Coord. de Pesq. e Pós Graduação
Port. nº 1108/2010
IFBA/Campus Barreiras

C E R T I F I C A D O



*Certificamos que GILVANA GOMES PIMENTEL participou do I Seminário sobre
Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior: Políticas e Práticas de
Educação Inclusiva, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2016, com carga
horária de 4 horas.*

Barreiras, 08 de agosto de 2016.




Prof. Dr. Paulo Roberto Baqueiro Brandão

Pró-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/08/2016

UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

Certificamos que

GILVANA GOMES PIMENTEL

Desenvolveu atividade de monitoria durante o “Curso de Libras Básico na área da saúde”, que está inserido no projeto de extensão “Acessibilidade: As relações de comunicação de alunos com surdez e servidores do IFBA”, realizado pelo *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras*, no período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de agosto 2015, perfazendo a carga horária total de 80 horas.

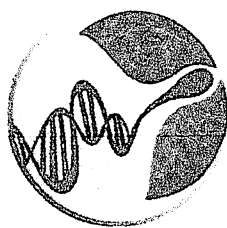
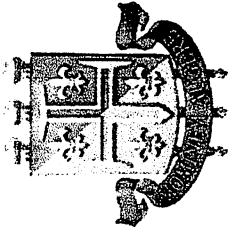
Barreiras, 04 de novembro de 2015.


Gislaine Nunes de Oliveira Guedes
Coordenação de Extensão

Coordenação de Extensão
Gislaine N. de O. Guedes
Coord. de Pres. e Pós-Graduação
Port. n.º 11/09/2010
IFBA/CAMPUS BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2015





CERTIFICADO

Certificamos que **GILVANA GOMES PIMENTEL** participou na condição de **INTÉRPRETE** no **II Seminário de Libras: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NA VISÃO DO ALUNO SURDO**, promovido pelos acadêmicos do curso de Ciências Biológicas da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Departamento de Ciências Humanas/*Campus IX*, realizado no dia 11 de Outubro de 2014.

Carla Cassiana L. de A. Ribeiro

Esp. Carla Cassiana L. de A Ribeiro
Coordenadora do Seminário

Barreiras, 11 de Outubro de 2014.

Viviany T. do Nascimento

Dr^a Viviany T. do Nascimento
Coordenadora do Colegiado de
Licenciatura em Ciências Biológicas

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2014

Certificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

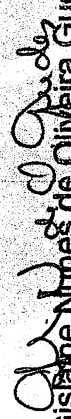
Certificamos que

Gilvana Gomes Pimentel

Concluiu o Minicurso **Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória** durante a **VI JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO OESTE BAIANO**, realizado no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**, no dia 26 de Novembro de 2014. Carga Horária: 4h.

Barreiras, 29 de Novembro de 2014.

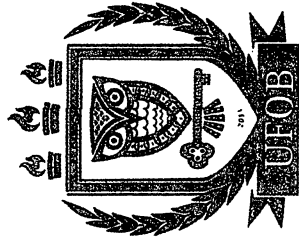

Maria Conceição dos Santos
Diretora de Ensino


Gisliane Nunes de Oliveira Guedes
Coordenadora de Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2014

Ministério
da Educação

Secretaria da Educação
Profissional e Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que GILVANA GOMES PIMENTEL participou como apresentador(a) de trabalho durante a ação de extensão **Mostra de Arte e Cultura Popular**, promovida pelo Centro das Humanidades - Barreiras no período de 28 a 30 de janeiro de 2019, com carga horária total de 10 horas.

Barreiras, 04 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Pró-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/06/2019

Certificado




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS


Certificamos que

Giltrone Ciemis Pimentel

Participou da VI JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO OESTE BAIANO,
realizada no *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia*, entre os
dias 24 a 29 de Novembro de 2014. Carga Horária: 24h.

Barreiras, 29 de Novembro de 2014.


Maria Conceição dos Santos
Diretora de Ensino

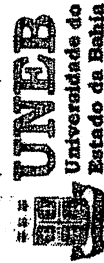

Gislane Nunes de Oliveira Guedes
Coordenadora de Extensão

C E R T I F I C A D O



*Certificamos que GILVANA GOMES PIMENTEL participou do I Seminário sobre
Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior: Políticas e Práticas de
Educação Inclusiva, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2016, com carga
horária de 4 horas.*

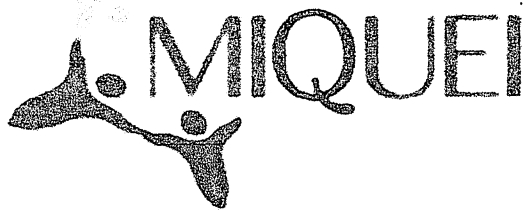
Barreiras, 08 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Pró-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/2016

UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA



Certificado

CERTIFICAMOS QUE

Gilvana Gomes Pimentel

PARTICIPOU DO CURSO DE CULINÁRIA
EM LIBRAS, PROMOVIDO PELA ONG
MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E
QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL
INDEPENDENTE, COM CARGA
HORÁRIA DE 15H.

BARREIRAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Ivanildo Brito dos Santos
IVANILDO BRITO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 32/12/18

[Assinatura]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53
423104231 SEGUEDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO E.935.CEB.141.3A6.54A

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
35

Nº
000035

Empregador
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA/

CNPJ
05.391.160/0001-22

Endereço
RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado
MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

Beneficiários

Residência
Rua CORONEL MARTINIANO CAPARROSA, MORADA DA LUA,
BARREIRAS, BA, - CEP: 47806-257



| | | | | | | | |
|--------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Data de nascimento 25/02/1977 | | Local do nascimento SAO PAULO - SP | | País da nacionalidade BRASIL | | Estado civil Solteiro | |
| FILIAÇÃO | | Pai OTHONIEL VIDAL DE SOUZA | | | | | |
| | | Mãe ZILDA CORREIA | | | | | |
| Cédula de Identidade 0848933206 | | Data de emissão 12/03/2020 | | Órgão/UF emissor SSP/BA | | Título Eleitoral 079172920507 | |
| Zona 070 | | Seção 0293 | | Inscr. Órgão de Classe | | | |
| CTPS 34630 | | Série 00067 | | Data de expedição da CTPS 17/03/1998 | | UF CTPS BA | |
| CPF 001.362.415-65 | | Cart. Nac. Habilitação | | Categoria | | | |
| Doc. militar | | Categoria | | Cor Não Informada | | Sexo Feminino | |
| Grau de instrução Ensino Médio Completo | | Telefone Residencial | | Telefone Celular | | | |
| Deficiência Não | | Carga PROFESSOR(A) DE LIBRAS | | Função | | C.B.O. 231210 | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|--|--------------------------|--|-------------------------------------------|--|----------------------|--|
| Data de Admissão 3/2022 | | Salário R\$ 1.443,12 | | Por Mês | | Horário de Trabalho das 18:00 as 22:00 | | Horário de Intervalo | |
| FGTS | | Opção em 01/09/2022 | | Conta vinculada no banco | | | | Data da Retificação | |

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|---------------------------|--|---------------------------------------------------|--|--|--|
| Cadastrado em 27/10/1999 | | Sob nº 126.80530.04-9 | | Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | | |
| Nº banco 104 | | Agência código 783 - 1 | | End. da agência RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO | | | |

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: |
| | Tipo do desligamento: |

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | <p style="text-align: center;"> MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI </p> |
| | |

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 34630 Série 00067-BA

Número

Série



Maria Fernanda Louieira de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO COM
Nome Maria Fernanda Louieira de Souza
Lug. Nac. São Paulo SP
Filiação Othoniel Vidal de Souza
Zilda Correia
Doc. N.º 05.149.332-06 SSP-BA, exp. 16/06/08
ESTRANGEIROS
Chegada no Brasil em Doc. Idem. n.º
Exp. em Estado
Dat. Emissão 12/03/98 DRT. Ba
Maria Fernanda Louieira de Souza
ANEXO 4 - P. 06 - 01/11/97
Cód. 220921-4

ANOTAÇÕES GERAIS

43

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, ou extinto no seu termino por qualquer das partes, sem aviso prévio ou indenização, mediante simples comunicação.

01 de 09 de 2022

S. Simone Souza de J. Passos
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI
CNPJ: 05.381.780/0001-22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.489.332-06 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-03-2020

COGOME MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

FILIAÇÃO OTHONIEL VIDAL DE SOUZA
ZILDA CORREIA

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 25-02-1977

DOC. ORIGEM C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
2º OFICIO LV BA3 FL 227 RT 1658
CPF 001.362.415-65

Assinatura de Maria F. de Souza T. A. R. e.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

Assinatura de Maria F. de Souza T. A. R. e.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC com sede na RUA ITAMARATI, 153, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA portador da Carteira Profissional No. 34630, série 00067 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas à seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSOR(A) DE LIBRAS com remuneração de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 01 de Setembro de 2022.

Juanete Souza de F. Passos
EMPREGADORA

M.º Fernanda de Souza Teixeira
EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até/..../.....

....., de de

Juanete Souza de F. Passos
EMPREGADORA

M.º Fernanda de Souza Teixeira
EMPREGADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
RUA ITAMARATI, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS - BA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Eu, MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA, portador da CTPS N°: 34630, série 00067, empregado de MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC, admitido em: 01 de Setembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

BARREIRAS, 01 de Setembro de 2022

Maria Fernanda de Souza Teixeira.....

MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 001.362.415-65
CORONEL MARTINIANO CAPARROSA
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/2022



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE BARREIRAS
2º OFÍCIO
Rua Edgard de Deus Pitta, 914
Aratu - CEP 47.800-000
Telefone (77) 611.3970 ramal 220
Maria da Conceição Silva - Oficiala Titular
Jerenita Pires de Magalhães - Sub-Oficiala (designada)
Eunice de Sousa Pereira - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

Certifico que às fls. 227, sob o nº 1658, do livro nº B AUX-3 de registros de casamentos, foi inscrito o matrimônio religioso de **CLAUDEMIR TEIXEIRA** e **MARIA FERNANDA CORREIA DE SOUZA**, contraído no dia oito de novembro de dois mil e três, perante o Pr. Carlos César Januário, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, a 19 de junho de 1974, de estado civil solteiro, de profissão Pedagogo, domiciliado e residente rua Café Filho, 221, Sandra Regina, filho de Isaiás José Teixeira e Maria Lázaro Teixeira.

A contraente é nascida em São Paulo, Estado de São Paulo, a 25 de fevereiro de 1977, de estado civil solteira, de profissão Caixa, domiciliada e residente rua Café Filho, 39, Sandra Regina, filha de Othoniel Vidal de Souza e Zilda Correia. Passará a usar o nome de **MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA**.

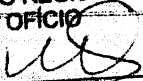
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 19 de novembro de 2003.

O referido é verdade e dou fé.

Barreiras, 26 de novembro de 2003

COMARCA DE BARREIRAS - BA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
2º OFÍCIO



MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
OFICIAL TITULAR
CAD. 148.542-2
CEP 47800-000 - FONE: (77) 611.3970



III CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COMUM E ESPECIALIZADO AO ALUNO COM SURDEZ"

CERTIFICADO

REALIZAÇÃO



APOIO

Secretaria de
Educação de
Barreiras - SEC

Secretaria de
Educação - PROEX

UNIBES DE BARREIRAS
e ENTIDADE - NUPE

Certificamos que **MARIA FERNANDA CORREIA DE SOUZA** participou na condição de cursista do III Curso de Extensão Universitária "O Atendimento Educacional Comum e Especializado ao Aluno com Surdez", realizado pelo Departamento de Ciências Humanas – Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 28/10/2009 a 18/08/2010, com carga horária total de 120 horas.

Barreiras, 18 de agosto de 2010

Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do DCE - Campus IX

Cristina de Araujo Ramos Reis
Coordenadora e Professora do curso

Prof. Dr. Fábio Dal'Almeida Coelho
Coordenador do NUPE

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretária de Educação de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/08/2010

CONTEÚDOS TEÓRICOS (50 HORAS)

- História da educação do surdo no mundo e no Brasil
- Conceitos da Educação Especial no Brasil
- Marcos Legais da Educação Especial no Brasil
- Teorias e movimentos da educação do surdo
- A proposta bilíngue de educação do surdo
- Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva
- Educação especial na perspectiva da inclusão escolar a escola comum inclusiva
- Atendimento educacional especializado para os alunos com surdez. Uma proposta inclusiva
- Decreto Nº 5.626 de 22/12/2005 (Decreto Lei de libras)
- Decreto nº 6.571, de 17/09/2008 (Decreto AEE)
- Resolução nº 4 - CNE de 21/02/2009 (Operacionaliza AEE)
- Declaração dos direitos da pessoa com deficiência
- Avaliação e Planejamento do processo ensino aprendizagem na escola inclusiva.
- A inclusão do aluno com de surdocegueira
- Estudo de caso de um aluno com Surdez e propostas para soluções dos problemas
- Os sinais e seus parâmetros

CONTEÚDOS DE LIBRAS (PRÁTICOS) (70 HORAS)

- Parâmetros da libras
- Alfabeto manual e números
- Sinalários de adjetivos, pronomes, substantivos e verbos
- Sinalários de Família e de saudações
- Sinalários de cores e de materiais escolares
- Sinalários de alimentos e de vestuários
- Sinalários de componentes curriculares e de profissões
- Sinalários de períodos do dia e de fenômenos da natureza
- Sinalários de Países, de estados e de capitais do Brasil
- Sinalários de elementos religiosos
- Sinalários de Matemática
- Sinalários de Química
- Sinalários de Física

25/07/2012
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2012

[Assinatura]



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 14 de abril de 2015,

do curso de Sociologia - Licenciatura,
confere o título de

Licenciada em Sociologia

a

Maria Fernanda de Souza Teixeira

brasileira natural do Estado de São Paulo nascida em 25 de fevereiro de 1977, filha de

Otoniel Vidal de Souza e Zilda Correia

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
Salvador, 28 de agosto de 2017

Maria Fernanda de Souza Teixeira
Diplomada

RG 0848933206 SSP-BA

Joaquim Pedro Soares Neto
Reitor de Direito

José Bites de Carvalho
Reitor

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM**

Joaquim Pedro Soares Neto

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RECONHECIMENTO pelo Tribunal Ministerial nº 499 de 11/07/1995, publicado no D.O.U de 01/08/1995

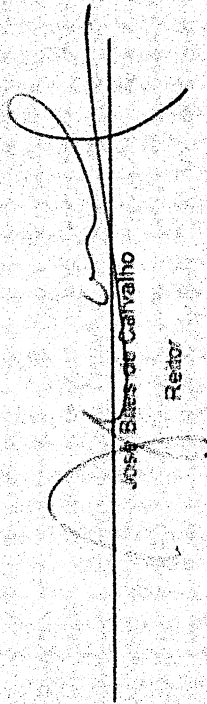
Requisito nº 25706, Livro nº 0061 Folha nº 01419

Requerente: Curso de Sociologia - Licenciatura

Requerentes: alunos do Decreto Estadual nº 17.151 de 21/10/2016, publicado no D.O.E. de 22/10/2016.

Departamento de Ciências Humanas do Campus IX
Salvador - DCH IX

Salvador, 28 de agosto de 2017


José Elias de Carvalho
Reitor


Cleonice Ramunha da Silva Pinheiro

Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados

067179

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/2017



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Marcia Fernanda de Souza Teixeira

natural de São Paulo, nascido(a) em 25 de fevereiro de 1977, filha(o) de Othaniel Vidal de Souza e Zilda Correia, concluiu, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização - *lato sensu* em LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, no período de dezembro de 2008 a outubro de 2010, integralizando 400 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 25 de março de 2010.

Marcia Fernanda de Souza Teixeira
Concluinte - RG 08.480.892-00 SSP/BA

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente



Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2010

[Handwritten signature]

HISTÓRICO ESCOLAR

| Professor | Titulação | Carga Horária | Nota |
|-------------------------------------|--------------|---------------|------|
| Magali Nicolau de Oliveira Araújo | Mestre | 20h/a | 9,0 |
| Guadalupe Marcondes de Moura | Especialista | 20h/a | 10,0 |
| Maniel Alves de Paiva | Especialista | 40h/a | 9,0 |
| Guadalupe Marcondes de Moura | Especialista | 40h/a | 8,5 |
| Alessandro de Assis Rocha | Especialista | 40h/a | 8,5 |
| Felipe Venânelo Barbosa | Doutor | 40h/a | 9,0 |
| Guadalupe Marcondes de Moura | Especialista | 40h/a | 8,5 |
| Daniela Ramalho Curly | Especialista | 20h/a | 9,5 |
| Sylvia Lia Crespan Neves | Mestre | 20h/a | 9,0 |
| Daniel Mello | Doutor | 40h/a | 10,0 |
| Karin Lilian Strobel | Doutora | 20h/a | 9,0 |
| Teresa Cristina Leança Soares Alves | Mestre | 20h/a | 8,5 |
| Balthazar Profeta Guimarães | Especialista | 40h/a | 7,0 |

A nota mínima para aprovação em uma disciplina é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento).

| Tema do Trabalho de Conclusão do Curso | Professor Orientador | Titulação do Professor Orientador | Nota |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|------|
| As Interações no Ambiente Familiar e a Influência no Desenvolvimento Escolar dos Surdos | Dilane de Souza Dias Leal | Mestre | 9,5 |

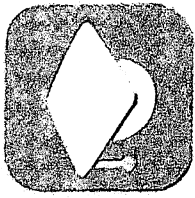
O Instituto de Educação Superior UNYAHINA de Barreiras - IESUB foi autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial nº 2.249 de 19 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 22 de dezembro de 1997 - Seção 1 página 8

Diploma ou Certificado Registrado à folha nº 64 Sob o nº 64 do Livro nº G-15 Salvador, 25 de março de 2019

Mariângela Silva Anunciação
Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

010836



**Estude Sem
Fronteiras**



**FACULDADE
METROPOLITANA**

Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP),
credenciada pela Portaria do MEC nº 842 de 30 de setembro de 2014.

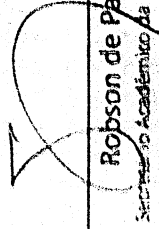
CERTIFICADO

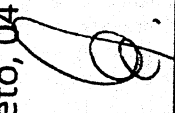
O ESTUDE SEM FRONTEIRAS, em parceria com a Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), inscrita no CNPJ sob o n. 13.411.192/0001-70, certifica para os devidos fins que

MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

portador(a) do RG 0848933206 SSP-BA, realizou o Curso de Aperfeiçoamento em "Formação de Tradutor e Intérprete de Libras", no período de 06/12/2017 a 04/02/2018, com duração de 340 horas.

Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2018


Robson de Paula Andrade
Secretário Acadêmico da Faculdade Metropolitana


Antonio Marcos Neves Esteca
Coordenador Geral do Estude Sem Fronteiras

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM** 22/02/2018

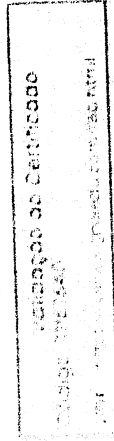
CERTIFICADO

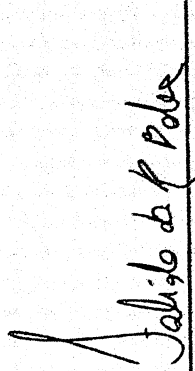
Certificamos que

MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

CPF nº 001.362.415-65, concluiu o curso Traduz Af: descomplicando a tradução de/entre/para Libras-Português realizado de 19/10/2020 a 29/03/2021, com carga horária total de 300 horas.

1 de Maio de 2021




Fabíola da Rocha Borba
Diretora Geral

Signo
CNPJ nº 03.635.707/0001-02

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/05/2021



Signa Educação Acessível Ltda

Conteúdo do curso:

- 1 - Aulas
- 2 - Apresentação
- 3 - A Tradução
- 4 - Particularidades da Tradução e da Interpretação
- 5 - Nesse Par Linguístico de Trabalho
- 6 - Unidades de Tradução
- 7 - Os Procedimentos Técnicos da Tradução
- 8 - O Uso das Estratégias de Tradução
- 9 - Convergência do Sistema Linguístico - Tradução Palavra-por-Palavra
- 10 - Convergência do Sistema Linguístico - Tradução Literal
- 11 - Divergência do Sistema Linguístico - A Transposição
- 12 - Divergência do Sistema Linguístico - A Modulação
- 13 - Divergência do Sistema Linguístico - A Equivalência
- 14 - Divergência do Estilo - A Omissão
- 15 - Divergência do Estilo - A Explicação
- 16 - Divergência do Estilo - A Reconstrução de Períodos
- 17 - Divergência do Estilo - As Melhorias
- 18 - Divergência da Realidade Extralinguística - A Transferência
- 19 - Divergência da Realidade Extralinguística - A Explicação
- 20 - Divergência da Realidade Extralinguística - O Decalque
- 21 - Divergência da Realidade Extralinguística - A Adaptação
- Trabalho Final - Tradução Comentada
- Encerramento



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/11/2022

[Handwritten signature]

Certificado



Unicesumar

Universidade Cesumar - Unicesumar, confere o presente certificado a

MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

pela conclusão do curso PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" em EDUCAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, em nível de Especialização, realizado no período de 05 de dezembro de 2017 a 07 de maio de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018.

Maringá, 07 de agosto de 2020

PROF. ME WILLIAM VIK. MATEOS SILVA
PRO-RETOR EXECUTIVO DE EAD

PROF. ME JANESTÍDELS TOMELIN
PRO-RETOR DE EAD

PROF. ME BRUNO DO VAL JORGE
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/2020

UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC 367 DE 27/03/2020, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 51, DE 31/03/2020.
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" em EDUCAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
HISTÓRICO ESCOLAR MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

| DISCIPLINAS | PROFESSORES | TITULAÇÃO | DATA | CARGA HORÁRIA | NOTA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------|----------------------------|-----------------|
| Universo em Pesquisa e Prática | Sidney do Carmo Dahe de Almeida | Doutor(a) | 2019 | 40 h/a | 7,00 |
| Metodologia do Ensino e da Pesquisa | Carolina Barreto Rodrigues Cochlin | Doutor(a) | 2019 | 40 h/a | 8,00 |
| Cultura Política e Comportamento | Sidney do Carmo Dahe de Almeida | Doutor(a) | 2019 | 40 h/a | 8,00 |
| | Éder Rodrigo Gimenes | Doutor(a) | 2019 | 40 h/a | 8,00 |
| Desigualdade Social e Cidadania | Everton Henrique Faria | Mestre | 2019 | 40 h/a | 7,20 |
| Democracia e Participação Política | Lilian Chirnev | Mestre | 2019 | 40 h/a | 7,00 |
| Instituições Políticas no Brasil Contemporâneo | Lilian Chirnev | Mestre | 2019 | 40 h/a | 7,00 |
| Cidadania e Ética | Raul Tereza Zermiani | Doutor(a) | 2019 | 40 h/a | 7,20 |
| Cultura, Comportamento e Políticas Públicas para Mulheres | Fábio Urso | Mestre | 2019 | 40 h/a | 6,40 |
| | Sâmara Conchao | Mestre | | | |
| | Maria Cristina P. Paschini | Mestre | | | |
| Capital Social | Otiliano José Rosário | Mestre | 2019 | 40 h/a | 9,00 |
| Linguagem e Cultura | Fátima Christiane Colacchio | Mestre | 2019 | 40 h/a | 9,40 |
| | Fabiane Carniel | Mestre | | | |
| Formação do Povo Brasileiro | Lillem Amorim Carvalho | Mestre | 2019 | 40 h/a | 7,00 |
| | Folipe Fontana | Doutor(a) | | | |
| TÍTULO DO TRABALHO CIENTÍFICO (TCC): Análise de artigos científicos sobre a Lei 13.146/2015 publicadas entre 2015 e 2019. | | | | CARGA HORÁRIA TOTAL | Nota TCC |
| | | | | 480 h/a | 9,50 |

Período de Realização: 09 de dezembro de 2017 a 07 de maio de 2020

Porcentual de frequência: 100%

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOPTADO CONISTO DE PROVAS DISSERTATIVAS, OBJETIVAS E DE TRABALHOS DE PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.

A MÉDIA PARA APROVAÇÃO É 7,0.

REGISTRO Nº3904

LIVRO Nº1

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/2022

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

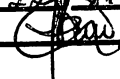
DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 1.177,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO B.871.0C6.CB6.E20.3DE

10

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
 VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 NR.AUTENTICACAO A.5A7.D4C.CB3.D44.A7E



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/11/2022
 [Handwritten signature]

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:53
423104231 SEGUNDA VIA 0001

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 27/10/2022
NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 8.A30.16F.AB1.018.042

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
AP



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 21/10/2022 - 11:08:38

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 23.547,38 | 06-QTDE TRABALHADORES 12 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 10/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022 |
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79 | | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 1.883,79 | |

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858100000188 837901792217 107670050800 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 21/10/2022 - 11:08:38

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 23.547,38 | 06-QTDE TRABALHADORES 12 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 10/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022 |
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79 | | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 1.883,79 | |

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858100000188 837901792217 107670050800 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

| | | |
|---------------------|----------------------|------------------|
| Convenio | FGTS ARRECADACAO GRF | |
| Codigo de Barras | 85810000018-8 | 83790179221-7 |
| | 10767005080-0 | 53911600001-2 |
| Data do pagamento | | 27/10/2022 |
| CNPJ/CEI/CPF | | 05391160/0001-22 |
| COMPETENCIA | | 10/2022 |
| CODIGO RECOLHIMENTO | | 115 |
| VENCIMENTO | | 07/11/2022 |
| VALOR DEPOSITO | | 1.883,79 |
| Valor Total | | 1.883,79 |

DOCUMENTO: 102701
AUTENTICACAO SISBB: 8.950.1CD.805.728.FD3

13

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150
CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150
CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

CONCELENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM | | |
| Período de Apuração 31/10/2022 | Data de Vencimento 25/11/2022 | Número do Documento 07.01.22294.9359475-8 | Pagar este documento até 25/11/2022 |
| Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA | | | Valor Total do Documento 235,47 |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 8301 | PIS - FOLHA PAGAMENTO | 235,47 | | | 235,47 |
| | 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS | | | | |
| | PA 10/2022 Vencimento 25/11/2022 | | | | |
| Totais | | 235,47 | 0,00 | 0,00 | 235,47 |

SENA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

21/10/2022 11:14:55

85850000002 9 35470385223 8 29070122294 6 93594758646 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000002 9 35470385223 8 29070122294 6 93594758646 6



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22294.9359475-8
 Pagar até: 25/11/2022
 Valor: 235,47

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/11/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 150
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8585000002-9 35470385223-8
29070122294-6 93594758646-6

Agente arrecador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 27/10/2022
Numero do Documento 07.01.22294.9359475-8
Valor Total 235,47

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 102702
AUTENTICACAO SISBB: B.C72.00E.C06.A2E.E37



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM |
| Período de Apuração 31/10/2022 | Data de Vencimento 18/11/2022 |
| Número do Documento 07.01.22294.9356357-7 | |
| Pagador este documento até 18/11/2022 | |
| Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA | |
| Valor Total do Documento 175,42 | |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 0561 | IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO | 175,42 | | | 175,42 |
| | 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS | | | | |
| | PA 10/2022 Vencimento 18/11/2022 | | | | |
| | Totais | 175,42 | 0,00 | 0,00 | 175,42 |

SENA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 21/10/2022 11:13:55

85870000001 4 75420385223 4 22070122294 5 93563577079 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85870000001 4 | 75420385223 4 | 22070122294 5 | 93563577079 2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22294.9356357-7
 Pagar até: 18/11/2022
 Valor: 175,42

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/12021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/11/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000001-4 75420385223-4
22070122294-5 93563577079-2
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 27/10/2022
Numero do Documento 07.01.22294.9356357-7
Valor Total 175,42

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 102703
AUTENTICACAO SISBB: 7.A58.02C.F25.BB6.B4B

15

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/120/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

PAGO
COM RECURSOS DO FPMO
DE FOMENTO Nº 130
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERIAS

COMPRE 000 000 000

FORM



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração Outubro/2022

Data de Vencimento 18/11/2022

Número do Documento 07.16.22294.9347695-6

Pagar este documento até 18/11/2022

Observações Nº Recibo Declaração: 50000084600744

Valor Total do Documento 7.748,56

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|---------------------------------------------------|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 1.744,00 | | | 1.744,00 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR | 4.709,47 | | | 4.709,47 |
| | 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 588,68 | | | 588,68 |
| | 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA | 47,09 | | | 47,09 |
| | 01 CP TERCEIROS - INCRA | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1196 | CP TERCEIROS - SESC | 353,21 | | | 353,21 |
| | 01 CP TERCEIROS - SESC | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES | 70,64 | | | 70,64 |
| | 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 235,47 | | | 235,47 |
| | 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO | | | | |
| | PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022 | | | | |
| Totais | | 7.748,56 | | | 7.748,56 |

85860000077 2 48560385223 2 22071622294 6 93476956332 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



85860000077 2 48560385223 2 22071622294 6 93476956332 7

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.16.22294.9347695-6
Pagar até: 18/11/2022
Valor: 7.748,56



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/12021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/11/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000077-2 48560385223-2
22071622294-6 93476956332-7

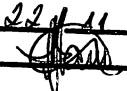
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 27/10/2022
Numero do Documento 07.16.22294.9347695-6
Valor Total 7.748,56

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 102704
AUTENTICACAO SISBB: A.01C.F70.467.210.E2A

16

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022




SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82618888810-6 19080047820-7
55845630112-3 20000000000-6

Data do pagamento 27/10/2022
Valor Total 1.019,08

DOCUMENTO: 102705
AUTENTICACAO SISBB: 9.25A.E48.0ED.272.BD9

Código Débito Automático 055845630
Cidade dv 0020
Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
Mês/Ano 11/2022
Período de consumo 09/09/22 a 10/10/22
Nº. Hidrômetro A19S409578

Nome / Endereço para entrega
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC
RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod.Leitura Leitura Atual 609
Leitura Anterior 577
Dias /Cons.Data/Leitura 31 10/10/22
Data / Emissão 10/10/22

Endereço da Ligação
RU ITAMARATI, 0153
RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

| Faixas de Consumo | Cons (m³) | Valor (m³) | UC | VL. Total |
|-------------------|-----------|------------|----|-----------|
| ATE 6 MIN | 6 | 94,74 | | 94,74 |
| 7 A 10 | 4 | 3,62 | | 14,48 |
| 11 A 50 | 22 | 20,77 | | 456,94 |
| TOTAL | 32 | | | 566,16 |

Consumo dos últimos meses em (m3)

| | |
|---------|----|
| 11/2022 | 32 |
| 10/2022 | 40 |
| 09/2022 | 34 |
| 08/2022 | 26 |
| 07/2022 | 36 |
| 06/2022 | 26 |

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1
Consumo por Unidade (m³) 32
Consumo Médio Mensal - Ligação 23

Especificação
CONS. AGUA 32 m3
ESGOTO
Esgoto 80 % do valor água
Valor (R\$) 566,16
452,92



DEFE. 1-0001

| Vencimento | Total a pagar em R\$ |
|------------|----------------------|
| 09/11/22 | 1.019,08 |

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

| Parâmetros | Cor | Turbidez | Cloro | Coliformes Totais | Escherichia Coli | Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (**) |
|---------------------------------|------|----------|--------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Padrão da Portaria MS 2914/2011 | 15UH | 5,0 UT | Min.0,2 mg/l | (+) | Ausente | |
| Nº de Amostras - Rede | | | | | | |
| Exigidas | 0145 | 0145 | 0145 | 0145 | 0145 | |
| Analisadas | 0169 | 0169 | 0169 | 0169 | 0169 | |
| Em conformidade | 0164 | 0159 | 0168 | 0159 | 0169 | |

Significado da labela no verso da conta

| INFORMACOES DE CONTRIBUICAO | PIS | COFINS | Total a pagar em R\$ |
|-----------------------------|----------|--------|----------------------|
| | 1.019,08 | 1,09 | 1.019,08 |
| | | 5,08 | 51,77 |

CENSO DEMOGRAFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
DATA PRECISTA PARA PROXIMA LEITURA: 09/11/22

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000
Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
Cidade 0020
Mês/Ano 11/2022
dv 0
Vencimento 09/11/22
Total a pagar em R\$ 1.019,08
Matricula 055845630

8261000010-6 19080047820-7 55845630112-3 20000000000-6



Declaro que os serviços Em 10/10/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergia.coelba.com.br (Ligue grátis 116)

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.433 de 2004-02

NOME DO CLIENTE:
MOVIMENTO DE INCLUSAO P. Q. E. J. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22
ENDEREÇO:
RUA ITAMARATI 153
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90161429

CÓDIGO DO CLIENTE
7064533732



NOTA FISCAL N° 645136115 - SÉRIE 000 (DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022)
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-parte3.evrs.rs.gov.br/NFeConsulta>
chave de acesso:
2922 1015 1386 2900 0194 8600 0645 1381 1510 4029 7120
Protocolo de autorização: 3232256610317451 - 19/10/2022 às 04:51:24

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF. MÊS/ANO 10/2022 | TOTAL A PAGAR R\$ 423,86 | VENCIMENTO 11/11/2022 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômica - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 16/09/2022 | LEITURA ATUAL 18/10/2022 | N° DE DIAS 32 | PRÓXIMA LEITURA 18/11/2022 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | BASE CALC. ICMS (R\$) | ALÍQUOTA ICMS (%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT (R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-----------------------------|---------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------|-------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 409,00 | 0,61415745 | 251,19 | 11,48 | 261,19 | 18,00 | 45,22 | 0,47560000 | PIS | 322,86 | 0,09 | 3,19 |
| Consumo-TE | kWh | 409,00 | 0,34883970 | 142,67 | 6,50 | 142,67 | 18,00 | 25,68 | 0,27016000 | COFINS | 322,96 | 4,50 | 14,79 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 30,00 | | | | | | ICMS | 393,60 | 18,00 | 70,90 |
| TOTAL | | | | 423,86 | | | | | | | | | |

| CONSUMO / kWh | | |
|------------------|----------|----|
| CONSUMO FATURADO | DIAS FAT | |
| OUT22 | 409 | 32 |
| SET22 | 341 | 31 |
| AGO22 | 281 | 31 |
| JUL22 | 181 | 31 |
| JUN22 | 230 | 30 |
| MAR22 | 449 | 33 |
| ABR22 | 537 | 28 |
| MAR22 | 564 | 32 |
| FEV22 | 30 | 29 |
| JAN22 | 30 | 29 |
| DEZ21 | 30 | 16 |
| NOV21 | | |
| OUT21 | | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1214872745 | Energia Ativa | Único | 2.583,00 | 2.992,00 | 1.00000 | 409,00 |

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação no contêiner individual ou do nível de tensão de fornecimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 10/2022 | CÓDIGO DO CLIENTE 7064533732 | VENCIMENTO 11/11/2022 | TOTAL A PAGAR R\$ 423,86 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

838300000047 238600300072 064533732235 008276420131



Declaro que os serviços Em 10/10/22
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
restados
recebidos
executados
[Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003 120.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022
[Assinatura]



RECEIVO DE PAGAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO

BARRERAS - RJ

Nome do empregado: _____

Matrícula: _____

Valor do pagamento: _____

Data de emissão: _____

| Descrição | Valor | Outros | Total |
|--------------|-------|--------|-------|
| Salário | | | |
| Adicional | | | |
| Outros | | | |
| Total | | | |

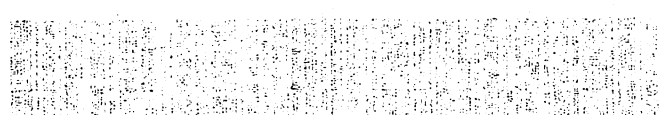
Assinatura do empregado: _____

Assinatura do chefe de seção: _____

Assinatura do chefe de departamento: _____

Assinatura do chefe de unidade: _____

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado pelo empregado.



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 130
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

Instâncias da Presença Nota Fiscal Fiscal

Matrícula CPF Emissão

Assinatura: _____

Visto

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FISCALIDADE

CONTRIBUICAO DE IMPRIMTA

INSTRUCOES PARA O PAGADOR

1. O contribuinte deve pagar a taxa de impressao de cada folha de impressao.
2. O valor da taxa deve ser pago em dinheiro ou em cheque.
3. O pagamento deve ser feito no momento da emissao da impressao.

4. O contribuinte deve apresentar o comprovante de pagamento para a emissao da impressao.

Em caso de erro, o contribuinte deve pagar a taxa novamente.
O contribuinte deve pagar a taxa de impressao de cada folha de impressao.
O valor da taxa deve ser pago em dinheiro ou em cheque.
O pagamento deve ser feito no momento da emissao da impressao.
O contribuinte deve apresentar o comprovante de pagamento para a emissao da impressao.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 150
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARRERAS

CONTINUA NA PAGINA 02

150

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiascoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02

NOBRE DO CLIENTE:
MOVIMENTO DE INCLUSAO P. Q. E. I. MÍQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22
ENDEREÇO:
RUA ITAMARATI 53 SL-0005
RENATO GONCALVES BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380697



NOTA FISCAL Nº 845462087 - SÉRIE 980 - DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://info-portal.svcs.rs.gov.br/RS/consumo>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6800 0845 4926 8710 9920 4896
Protocolo de autorização: 3292230010706274 - 20/11/2022 às 08:29:10

CÓDIGO DO CLIENTE
7039646220

REF. MÊS/ANO: **10/2022** TOTAL A PAGAR R\$: **29,74** VENCIMENTO: **11/11/2022**

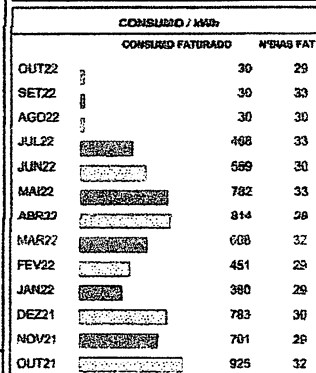
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **19/09/2022** LEITURA ATUAL **18/10/2022** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **18/11/2022**

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT.(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|--------------------|-------|--------|----------------------------|--------------|-----------------|---------------------|------------------|------------|-------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 30,00 | 0,61380000 | 18,40 | 0,84 | 18,40 | 18,00 | 3,31 | 0,47560000 | PIS | 23,89 | 0,99 | 0,23 |
| Consumo-TE | kWh | 30,00 | 0,34849333 | 10,45 | 0,47 | 10,45 | 18,00 | 1,89 | 0,27016000 | COFINS | 23,66 | 4,56 | 1,09 |
| Multa-NF 634223294 | | | | 0,56 | | | | | | ICMS | 28,85 | 16,00 | 5,19 |
| Juros-NF 634223294 | | | | 0,33 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 29,74 | | | | | | | | | |



| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1170264615 | Energia Ativa | Único | 42.086,00 | 42.811,00 | 1,00009 | 0,00 |

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 715 kWh.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 715 kWh.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022 CÓDIGO DO CLIENTE **7039646220** VENCIMENTO **11/11/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **29,74**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000009 297400300074 039646220239 015223545234



Declaro que os serviços Em 19/10/22
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto _____

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.40
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83800000000-9 29740030007-4
03964622023-9 01522354523-4
Data do pagamento 27/10/2022
Valor Total 29,74

DOCUMENTO: 102707
AUTENTICACAO SISBB: 9.393.C1F.49A.68A.D67

19

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 19/10/22
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022
[Assinatura]

MINISTRO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS
1988

DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARANTE: FÍSICA JURÍDICA
CATEGORIA: RENDIMENTO OUTRO

DECLARANTE: FÍSICA JURÍDICA
CATEGORIA: RENDIMENTO OUTRO
RUBRICA: SALÁRIO OUTRO
RUBRICA: SALÁRIO OUTRO
RUBRICA: SALÁRIO OUTRO
RUBRICA: SALÁRIO OUTRO

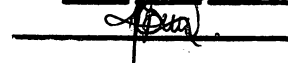
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declara que os serviços FOMENTO OUTRO
Atividade FOMENTO OUTRO
Constituição de Pessoa Física FOMENTO OUTRO
Rendimentos FOMENTO OUTRO
Outros FOMENTO OUTRO
Rendimentos FOMENTO OUTRO

DECLARANTE: FÍSICA JURÍDICA
CATEGORIA: RENDIMENTO OUTRO

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| LOCADOR | | | | |
| NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL CASADA | PROFISSÃO MEDICA | RG 305994662 | SSP BA | CPF/CNPJ 284.931.255-04 |
| ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA N° 306, SL 109 | | BAIRRO CENTRO | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| LOCATÁRIO | | | | |
| NOME MIQUEI – MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | NIRE 292.023.1385-3 | SSP | CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22 |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI N° 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| OBJETO DE LOCAÇÃO | | | | |
| IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL -> INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/08/ 2022 - ok. | | | | |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI N° 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| Recebi o valor de R\$ _____; Pago neste ato em _____ do mês de _____ do país; correspondente ao Aluguel do Mês de OUTUBRO de 2022 , Período do dia 01/10/2022 à 01/11/2022 , dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação. | | | | |
| *VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X _____ D. = / - DESC. = | | VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ _____ = _____). | | |
| *R\$ 4.000,00 TOTAL= _____ /- R\$ _____ | | | | |
| Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor. | | | | |
| LOCAL E DATA BARREIRAS – BA, DIA <u>28</u> DE OUTUBRO DE 2022. | | ASSINATURA <u>Reinaldo de Lima Sá Teles</u> NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR) | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____



28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:55:47
423104231 SEGURDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 1.C27.5C2.3BF.83B.266
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

(20)

Declaro que os serviços Em 20/10/22
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
[Assinatura]

Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.
E como tesoureiro o Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

TIPO: Salas Comerciais.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú - 341, AG. 1010 - Conta Corrente - 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice.....: IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

OBS: Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA - O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único: Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: **LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa)**, e os **IPTU (Prefeitura) etc.** junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022

DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: *- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. *- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixa, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc.) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP. Cicera de Lima Sa Teles
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.**

Ivanete Souza de Jesus Passos
Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Eduardo Okawati Costi
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Ivanildo Brito dos Santos
Tesoureira (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) Washington F. da Silva 2) _____

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/01/2022

1^o OFÍCIO

1^o OFÍCIO

1^o OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de):
CICERA DE LIMA SA TELES IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
E-mai: R\$5,00 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Selo(a): 1294.AD407670-3 / 1294.AD407671-1
Em Testemunho () da verdade.
HYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA - 01/02/2022



1^o OFÍCIO

1^o OFÍCIO

1^o OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de):
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
E-mai: R\$5,00 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Selo(a): 1294.AD407679-7 / 1294.AD407680-0
Em Testemunho () da verdade.
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA - 01/02/2022



Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convenionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo à responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do termino da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convenionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

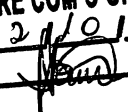
NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na clausula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das clausulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) alugueis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001508/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

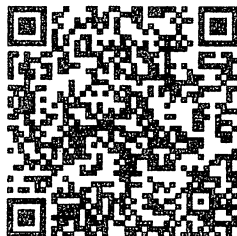
Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/01/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007519640001009116090001508202210278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225718847

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF 619.420.655-15 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **A560.0FB2.4061.E710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 36660143/2022

Expedição: 27/10/2022, às 16:25:18

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010522/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/01/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2500010180330000020215090010522202210278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20225718820

| | |
|--------------------------|----------------|
| NOME | |
| QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 284.931.255-04 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D185.13DA.5A75.123F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 36659225/2022

Expedição: 27/10/2022, às 16:19:57

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00021248

Data e Hora de Emissão
26/10/2022 16:55:08

Data do Fato Gerador
26/10/2022

Código de Verificação
CBCJETEN-EZAFCN

**Dados do(s) Serviço(s)**

| | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível | Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL | Local da Incidência BARREIRAS/BA |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|

Prestador do(s) Serviço(s)

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| Nome/Razão Social: | CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Endereço: | TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 | | |
| CPF/CNPJ: | 980.660.725-20 | Insc. Municipal: | A00319 |
| Telefone: | () - | E-mail: | |

Tomador do(s) Serviço(s)

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Nome/Razão Social: | MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI | | |
| Nome Fantasia: | MIQUEI | | |
| Endereço: | RUA ITAMARATI, 153 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032 | | |
| CPF/CNPJ: | 05.391.160/0001-22 | Insc. Municipal: | 000008915 |
| Telefone: | (77) 9.9942-0016 | E-mail: | miquei_inclusao@outlook.com |

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em outubro de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 45,00 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.500,00 | 1.500,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1053302

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.eaatrl.com.br>

Declaro que os serviços Em 26/10/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/11/2022

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:45:11
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2022

NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 6.293.08C.DAA.03D.433

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

2

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 26/10/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022
[Assinatura]

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE FOMENTO
SECRETARIA DE INDUSTRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE COMERCIO
SECRETARIA DE EDUCACION
SECRETARIA DE ENERGIA
SECRETARIA DE GUBERNACION
SECRETARIA DE INTERIORES
SECRETARIA DE JUSTICIA
SECRETARIA DE LAZARILLO
SECRETARIA DE MEDIO AMBIENTE
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
SECRETARIA DE PLANIFICACION
SECRETARIA DE PROTECCION CIVIL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE VIVIENDA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 150
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os valores EM
Materiais Outros
Instrumentos de Precatório Nota Fiscal
Prestados
Recebidos
Excedentes
Visto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE BARREIRAS



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8166000000.3 45000477202.3 21101333033.0 39000059307.4

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|-----------------------|----------------------------------------------------|------------|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento | 01/11/2022 |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | | | Agência / Código Beneficiário | |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número | |
| 26/10/2022 | 59307 | N | | 26/10/2022 | | |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento | 45,00 |
| | | R\$ | | | (-) Desconto / Abatimento | 0,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) | | | | | (-) Outras Deduções | 0,00 |
| ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA | | | | | (+) Mora / Multa / Juros | 0,00 |
| Competência: 10/2022 | | | | | (+) Outros Acréscimos | 0,00 |
| Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* | | | | | (=) Valor Cobrado | 45,00 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | | |
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 | | | | | CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319 | |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8166000000.3 45000477202.3 21101333033.0 39000059307.4

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|-----------------------|----------------------------------------------------|------------|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento | 01/11/2022 |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | | | Agência / Código Beneficiário | |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número | |
| 26/10/2022 | 59307 | N | | 26/10/2022 | | |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento | 45,00 |
| | | R\$ | | | (-) Desconto / Abatimento | 0,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) | | | | | (-) Outras Deduções | 0,00 |
| ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA | | | | | (+) Mora / Multa / Juros | 0,00 |
| Competência: 10/2022 | | | | | (+) Outros Acréscimos | 0,00 |
| Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* | | | | | (=) Valor Cobrado | 45,00 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | | |
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 | | | | | CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319 | |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.09
3338303338 0012

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221026200054421271875
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 26/10/2022 - 17:01:02
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: OiU9D7YcC9KmhZg3xNoNVrjYB3BmabAe9Rq
VALIDO ATE: 01/11/2022 - 23:59:00

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 26/10/2022 - 17:01:02

=====

DOCUMENTO: 102606
AUTENTICACAO SISBB: B.8D2.A54.73D.5F1.AB5
Total debitado na variaao: 51 45,00

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME..... | : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA |
| REGISTRO..... | : BA-040659/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.660.725-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/08/2022 as 14:23:38.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 878205.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001013/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/10/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700007258980001177714090001013202208011**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224918397**

| | |
|----------------------------------------|-----------------------|
| NOME | |
| CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 980.660.725-20 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:24 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **F573.3F10.2C10.C922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão nº: 24325938/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:20:46

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao **contratado** à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela **contratante**.

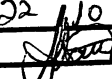
B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à **contratante**.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da **contratante**, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da **contratante**; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a **contratante** até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022


prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - A contratada fará jus à quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

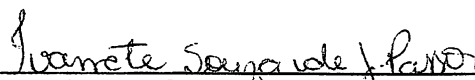
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

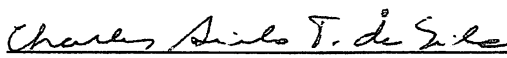
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

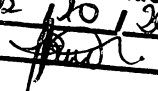
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/10/2022
HORA: 11:08:38
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLEIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000188 837901792217 107670050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: C099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
INSCRIÇÃO: 405.391.160/0001-22
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

| NOBRE TRABALHADOR | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CSO JRM |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| ALESSANDRA AMARAL ANDRADE 2.886,24 | 0,00 | 127.45549.12-1 0,00 | 03/11/2021 255,34 | 01 | | 230,90 | 02312 0,00 |
| CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA 1.212,00 | 0,00 | 125.87233.43-9 0,00 | 11/02/2022 90,90 | 01 | | 96,97 | 05143 0,00 |
| FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ 2.886,24 | 0,00 | 130.14148.08-2 0,00 | 16/04/2021 255,34 | 01 | | 230,90 | 02614 0,00 |
| GILVANA GOMES PIMENTEL 1.443,12 | 0,00 | 212.92325.98-6 0,00 | 01/09/2022 111,70 | 01 | | 115,44 | 02614 0,00 |
| IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS 2.886,24 | 0,00 | 128.15786.06-2 0,00 | 14/04/2021 255,34 | 01 | | 230,90 | 04101 0,00 |
| JOELTON BRITO DE MACEDO 2.886,24 | 0,00 | 154.76458.27-5 0,00 | 15/04/2021 255,34 | 01 | | 230,89 | 02392 0,00 |
| LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO 1.296,97 | 0,00 | 128.94022.06-0 0,00 | 16/04/2021 98,54 | 01 | | 103,76 | 04110 0,00 |
| LUCAS MATEUS DOS SANTOS 2.886,24 | 0,00 | 153.39255.27-5 0,00 | 15/04/2021 255,34 | 01 | | 230,90 | 02392 0,00 |
| MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA 1.443,12 | 0,00 | 126.80530.04-9 0,00 | 01/09/2022 111,70 | 01 | | 115,45 | 02312 0,00 |
| MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES 1.296,97 | 0,00 | 158.82200.27-3 0,00 | 09/12/2021 98,54 | 01 | | 103,75 | 04110 0,00 |
| NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA 1.212,00 | 0,00 | 166.90786.55-3 0,00 | 03/01/2022 90,90 | 01 | | 96,96 | 05162 0,00 |
| ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS 1.212,00 | 0,00 | 137.54374.31-0 0,00 | 14/04/2021 90,90 | 01 | | 96,97 | 05132 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
23.547,38

0,00

0,00

1.969,88

1.883,79

0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/10/2022
HORA: 11:08:38
PÁG : 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000188 8379c1792217 107670050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: KbcbljCik80000-2 N° ARQUIVO: DefAGDggYa00000-6
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 PPAS: 566 OUTRAS ENT: C099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 12 | 23.547,38 | 0,00 | 23.547,38 | 0,00 |
| TOTAIS: | 12 | 23.547,38 | 0,00 | 23.547,38 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/10/2022
HORA: 11:08:38
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000188 837901792217 107670050800 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: KbcbljCik80000-2 N° ARQUIVO: DefAGDggYs00000-6
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 405.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

| | FGTS - 8% |
|-----------------------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO | 23.547,38 |
| REMUNERAÇÃO 13° SALARIO | 0,00 |
| QUANTIDADE TRABALHADORES | 12 |

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 1.883,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.883,79 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 21/10/2022
HORA: 11:08:38
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|
| EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | Nº DE CONTROLE: KbcbiljCik80000-2 | Nº ARQUIVO: DefAGDggYs00000-6 | |
| COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 | OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 | INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22 | |
| TOMADOR/OBRA: | | FAP: 1.00 4RAT AJUSTADO: 2.00 | |
| LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 | | INSCRIÇÃO: | |
| CIDADE: BARREIRAS | UF: BA CEP: 47806-032 | BAIRRO: RENATO GONCALVES | CNAE PREPONDERANTE: 8800600 |
| | | TELEFONE: 0077 3612 6633 | CNAE: 8800600 |
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 7.984.04 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 1.969.88 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 225.88 | RECRITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0.00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0.00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0.00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0.00 | 13º SALÁRIO MATERNIDADE: | 0.00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0.00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0.00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0.00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0.00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0.00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0.00 |
| COMPENSAÇÃO | | | |
| PERÍODO INICIAL: | PERÍODO FINAL: | VALOR SOLICITADO: | 0.00 |
| VALOR ABATIDO: | 0.00 VALOR A COMPENSAR: | 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: | 0.00 |
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | | | |
| VALOR INFORMADO: | 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0.00 |
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | | |
| 15 ANOS: | 0.00 | 20 ANOS: | 0.00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 |
| | | 25 ANOS: | 0.00 |
| | | QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---|
| H : | 0 I1: | 0 I2: | 0 I3: | 0 I4: | 0 I5: | 0 J : | 0 K : | 0 L : | 0 M : | 0 |
| N1: | 0 N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 0 P2: | 0 P3: | 0 Q1: | 0 |
| Q2: | 0 Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 Q7: | 0 R : | 0 R1: | 0 S2: | 0 S3: | 0 |
| T1: | 0 T2: | 0 U1: | 0 U2: | 0 U3: | 0 V3: | 0 W : | 0 X : | 0 X1: | 0 Y : | 0 |
| Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: | 0 Z6: | 0 Z6: | 0 | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 08:00 | 12:00 | 14:10 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 04 | 08:05 | 12:00 | 14:15 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 05 | 08:10 | 12:05 | 14:00 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 06 | — | — | — | — | LUTO |
| 07 | — | — | — | — | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 08:10 | 12:10 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 18 | 08:00 | 12:05 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 19 | 08:15 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 20 | 08:15 | 12:05 | 14:10 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 21 | 08:05 | 12:10 | 14:15 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 25 | 08:05 | 12:05 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 26 | 08:00 | 12:10 | 14:00 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 27 | 08:10 | 12:00 | - | - | - |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 08:00 | 12:05 | 14:00 | 18:10 | Alessandra A. Andrade |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|--------|---------|--------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 08h:00 | 12h:07 | 14h:15 | 18h:10 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 04 | 08h:06 | 12h:00 | 14h:05 | 18h:10 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 05 | 08h:00 | 12h:09 | 14h:00 | 18h:05 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 06 | 08h:05 | 12:10 | LUTO | | lllusc Ap. J. de Lima |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 08h:17 | 12h:15 | 14h:00 | 18h:20 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 18 | 08h:10 | 12h:00 | 14h:06 | 18h:00 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 19 | 08h:06 | 12h:12 | 14h:10 | 18h:10 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 20 | 08h:00 | 12h:09 | 14h:00 | 18h:05 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 21 | 08h:10 | 12h:05 | 14h:15 | 18h:15 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 08h:06 | 12h | 14h:06 | 18h:00 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 25 | 08h:10 | 12h | 14h:00 | 18h:15 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 26 | 08h:06 | 12h | 14h:15 | 18h:10 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 27 | 08h:15 | 12h | 14h:10 | 18h:00 | lllusc Ap. J. de Lima |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 08h:00 | 12h: | 14h:07 | 18h:10 | lllusc Ap. J. de Lima |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | TARDE | | NOITE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 13h50 | 17h | 17h30 | 22h10 | Francynne Monte R. Queiroz |
| 04 | 12h45 | 17h | 17h55 | 21h50 | Francynne Monte |
| 05 | 13h02 | 17h05 | 18h10 | 21h58 | Francynne Monte |
| 06 | - | - | - | - | LUTO |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 13h10 | 17h | 17h50 | 21h58 | Francynne Monte |
| 18 | 13h03 | 17h05 | 18h | 22h | Francynne Monte |
| 19 | 13h | 17h | 18h07 | 22h03 | Francynne Monte R. Queiroz |
| 20 | 12h58 | 17h | 17h59 | 21h58 | Francynne Monte |
| 21 | 13h05 | 17h15 | 18h17 | 22h | Francynne Monte |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 13h02 | 17h | 17h55 | 21h57 | Francynne Monte |
| 25 | 13h | 17h02 | 18h05 | 22h | Francynne Monte |
| 26 | 12h58 | 16h57 | 18h | 22h01 | Francynne Monte |
| 27 | 12h10 | 17h | 17h40 | 22h03 | Francynne Monte R. Queiroz |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 14h15 | 17h | 18h | 21h59 | Francynne Monte R. Queiroz |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel

CTPS: 1464010/0050/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | - | - | 13:45 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 04 | - | - | 13:50 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 05 | - | - | 14:00 | 18:05 | Gilvana Gomes |
| 06 | - | - | - | - | LUTO |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | - | - | 13:46 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 18 | - | - | 13:55 | 18:05 | Gilvana Gomes |
| 19 | - | - | 13:57 | 18:06 | Gilvana Gomes |
| 20 | - | - | 13:55 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 21 | - | - | 14:00 | 18:15 | Gilvana Gomes |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | - | - | 14:00 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 25 | - | - | 13:09 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 26 | - | - | 13:51 | 18:00 | Gilvana Gomes |
| 27 | - | - | 14:15 | 18:20 | Gilvana Gomes |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | - | - | 13:58 | 18:15 | Gilvana Gomes |

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 04 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 05 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 06 | 08hs | 12hs | LUTO | | Ivanete Souza de J. Passos |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 18 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 19 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 20 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 21 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 25 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 26 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 27 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|-------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 07:00 | 11:30 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de macêdo |
| 04 | 07:01 | 11:31 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de macêdo |
| 05 | 07:02 | 11:32 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de macêdo |
| 06 | 07:05 | 11:35 | LUTO | | Joelton Brito de macêdo |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 07:01 | 11:31 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de macêdo |
| 18 | 07:03 | 11:33 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de macêdo |
| 19 | 07:07 | 11:37 | 13:38 | 17:08 | Joelton Brito de macêdo |
| 20 | 07:06 | 11:36 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de macêdo |
| 21 | 07:00 | 11:30 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de macêdo |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 07:02 | 11:32 | 13:31 | 17:01 | Joelton Brito de macêdo |
| 25 | 07:01 | 11:31 | 13:35 | 17:05 | Joelton Brito de macêdo |
| 26 | 07:05 | 11:35 | 13:39 | 17:09 | Joelton Brito de macêdo |
| 27 | 07:02 | 11:32 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de macêdo |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 07:05 | 11:35 | 13:33 | 17:03 | Joelton Brito de macêdo |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|---------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 04 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 05 | 07:15 | 12:00 | 13:00 | 16:20 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 06 | - | - | LUTO | - | |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 18 | 07:08 | 12:00 | 13:00 | 16:08 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 19 | 07:15 | 12:00 | 13:00 | 16:15 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 20 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 21 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 07:15 | 12:00 | 13:00 | 16:15 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 25 | 07:20 | 12:00 | 13:00 | 16:20 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 26 | 07:05 | 12:00 | 13:00 | 16:05 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 27 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 04 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | Lucas M. dos Santos |
| 05 | 07:20 | 11:30 | 13:30 | 17:20 | Lucas M. dos Santos |
| 06 | 07:00 | 11:30 | LUTO | | Lucas M. dos Santos |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 18 | 07:15 | 11:30 | 13:30 | 17:15 | Lucas M. dos Santos |
| 19 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 20 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 21 | 06:30 | 11:30 | 13:30 | 16:30 | Lucas M. dos Santos |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:10 | Lucas M. dos Santos |
| 25 | 07:20 | 11:30 | 13:30 | 17:20 | Lucas M. dos Santos |
| 26 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 27 | 07:40 | 11:30 | 13:30 | 17:40 | Lucas M. dos Santos |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | TARDE | | NOITE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 13:03 | 17:04 | 18:04 | 22h40 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 04 | 13:15 | 17:02 | 18:02 | 21h50 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 05 | 13:10 | 17:04 | 18h | 21h58 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 06 | - | - | - | - | LUTO |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 12:59 | 17:03 | 18:03 | 21h58 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 18 | 13:04 | 17h | 18:05 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 19 | 13:01 | 16:59 | 18:04 | 22h03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 20 | 13:09 | 17:03 | 18:02 | 21h58 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 21 | 12:58 | 16:59 | 18:03 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 13:16 | 17:05 | 18h | 21h57 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 25 | 13:08 | 16:57 | 18:01 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 26 | 13:02 | 17h | 18:06 | 22h01 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 27 | 13:04 | 17:01 | 18:03 | 22h03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 13:15 | 17:05 | 18:07 | 21h59 | Marta V. Queiroz Domingues |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | TARDE | | NOITE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|----------------------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | 1 - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | - | - | 18:02 | 22:10 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 04 | - | - | 17:55 | 22:07 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 05 | - | - | 18:03 | 22:00 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 06 | - | - | - | - | LUTO |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | - | - | 17:50 | 21:58 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 18 | - | - | 18:00 | 22:07 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 19 | - | - | 17:53 | 22:02 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 20 | - | - | 18:00 | 22:00 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 21 | - | - | 17:57 | 21:59 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | - | - | 18:01 | 22:06 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 25 | - | - | 17:54 | 22:02 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 26 | - | - | 18:10 | 21:55 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 27 | - | - | 18:03 | 22:02 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | - | - | 18:07 | 22:00 | M ^o Fernanda de S. Teixeira |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|---------------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 08:05 | 12:05 | 13:09 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 04 | 08:02 | 12:02 | 13:06 | 17:09 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 05 | 08:09 | 12:10 | 13:05 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 06 | 08:10 | 12:05 | LUTO | | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 08:10 | 12:05 | 13:10 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 18 | 08:08 | 12:07 | 13:09 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 19 | 08:05 | 12:10 | 13:05 | 17:09 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 20 | 08:02 | 12:15 | 13:11 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 21 | 08:11 | 12:09 | 13:15 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 08:05 | 12:10 | 13:05 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 25 | 08:10 | 12:09 | 13:02 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 26 | 08:15 | 12:05 | 13:09 | 17:11 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 27 | 08:09 | 12:07 | 13:10 | 17:15 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 08:05 | 12:06 | 13:15 | 17:08 | Nélia do Prado dos Passos Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

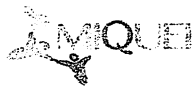
Período: 01 a 31 de outubro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

| OUTUBRO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 02 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 03 | 07:10 | 12:15 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 04 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 05 | 07:10 | 12:10 | 13:15 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 06 | 17:10 | 12:05 | LUTO | LUTO | Rosemeire Souza |
| 07 | - | - | - | - | LUTO |
| 08 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 09 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 10 | - | - | - | - | RECESSO |
| 11 | - | - | - | - | RECESSO |
| 12 | - | - | - | - | FERIADO |
| 13 | - | - | - | - | RECESSO |
| 14 | - | - | - | - | RECESSO |
| 15 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 16 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 17 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 18 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 19 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 20 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 21 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 22 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 23 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 24 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 25 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 26 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 27 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 28 | - | - | - | - | FERIADO |
| 29 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 30 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 31 | 07:00 | 12:10 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Fabiane Brasileira Decian

ENDEREÇO: Rua Antonio Corte Filho nº 922

BAIRRO: OURO BRANCO

TELEFONE: 77-99848-1459 E-MAIL: fabianedecian@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1998

INSTITUIÇÃO: Faculdade Regional da Bahia - UNIRB

CURSO: Nutrição

CARGA HORARIA: 230h

PROFESSOR ORIENTADOR: Alessandra Melo

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Vivenciar situações profissionais buscando estabelecer articulação entre teoria e prática profissional dentro da realidade saúde coletiva em sua realidade social.

OBSERVAÇÕES: _____

Barreiras, 20 de outubro de 2022.

Fabiane B Decian
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/11/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

| | | | |
|---------------|-----------------------------------------------|--------|------------|
| Turna: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 01 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | MANHÃ | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | BEATRIZ BRESCOVICI BORGES | 09530246528 |  |
| 2 | DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE | 86529398538 | |
| 3 | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS | 05548505599 | * <i>Estrela Nilma Pereira</i> |
| 4 | EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS | 84466065500 | * <i>Cláudia Paiva dos Santos</i> |
| 5 | JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS | 02219346188 | <i>Shirley dos Santos</i> |
| 6 | KÁTIA TIEMI SHIBATA | 37937479809 | <i>Kátia Tiemi Shibata</i> |
| 7 | LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA | 05319597592 | <i>Cláudia Lima dos Santos Arnesen</i> |
| 8 | LUCAS DE OLIVEIRA | 02447981503 | <i>Alma de</i> |
| 9 | LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES | 02157416501 | <i>Ana Maria dos Santos</i> |
| 10 | 10 NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS | 84400510506 | <i>Yria Rê de O de Jesus</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM *Estrela Nilma Pereira*

Cláudia Lima dos Santos
PROFESSOR RESPONSÁVEL

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|---------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 02 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | MANHÃ | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | DANIELA SILVA SANTOS | 03404577590 | Daniela SILVA SANTOS |
| 2 | DANILO TEIXEIRA SANTANA | 03304785590 | DANILO TEIXEIRA SANTANA |
| 3 | DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO | 08562774529 | DIEGO GABRIEL F. M. |
| 4 | GINALDO REIS DOS SANTOS | 85983897578 | Galdo Reis dos Santos |
| 5 | JAQUELINE MARIA BERTOLI | 04225411508 | JOSEFINA |
| 6 | JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 07237658557 | JOSEMAR SANTOS REIS |
| 7 | JOSEMAR SANTOS REIS | 93095953534 | LUCAS |
| 8 | LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS | 84368004515 | MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO |
| 9 | MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO | 02115187431 | Maria Inês de Alcântara Bispo |
| 10 | MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO | 84901080563 | MARLIR SEVERO COELHO |
| 11 | MARLIR SEVERO COELHO | 85899303514 | Mathews Carneiro de Oliveira |
| 12 | MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA | 05843357503 | Uelton Pereira da Silva |
| 13 | UELTON PEREIRA DA SILVA | 86171404535 | Zelmira da Costa |
| 14 | ZELMIRA DA COSTA | 40407250506 | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/2022

Professor Responsável

Joelton Brito de Macedo

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|---------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 03 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TARDE | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | CATIANE NASCIMENTO DA SILVA | 86297563578 | CATIANE NASCIMENTO DA SILVA |
| 2 | CLEONICE SIMONE LUNKES | 84722169500 | * Cleonice Simone Lunkes |
| 3 | EDNANDO GOMES DOS SANTOS | 84739380544 | * EDNANDO GOMES DOS SANTOS |
| 4 | FABIANA LIMA SILVA | 85149098515 | * Fabiana Lima Silva |
| 5 | IVANETE DA SILVA SANTOS | 05634596548 | * Ivanete da Silva Santos |
| 6 | JAILSON ANDRADE DA SILVA | 02835477586 | * JAILSON ANDRADE DA SILVA |
| 7 | LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA | 04087309517 | * Larissa Barbosa |
| 8 | LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA | 03403503500 | * Líbia de Oliveira Lima |
| 9 | LUCAS SOUZA SANTOS | 09624349576 | * Lucas Souza Santos |
| 10 | MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 03795681529 | * Máira de Oliveira da Silva |
| 11 | MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA | 05496154588 | * MARCOS VINÍCIUS |
| 12 | MARIANA OKAWATI COSTI | 02108442561 | * MARIANA OKAWATI COSTI |
| 13 | MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO | 09126046547 | * MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO |
| 14 | THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA | 85003417500 | * THIAGO HENRIQUE |
| 15 | WALISON LACERDA DA SILVA | 86558707578 | * Walison Lacerda da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/11/2022

Aluanda A. Azeiteiro
 Professora Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 36130004
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

| | | | |
|-----------------|------------------------|--------|------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA DE SURDOS | ATENDIMENTO AOS SURDOS | NOITE | 2022 |

| Nº | Nome | CPF | Assinatura |
|----|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 01999322550 | Alison Oliveira dos Santos |
| 2 | EDIMAEI SANTOS MENEZES | 05088136544 | Edimael Santos Menezes |
| 3 | GILVANA GOMES PIMENTEL | 85131539587 | Gilvana Gomes Pimentel |
| 4 | JANINNE PIRES FARIAS | 06805163528 | Janinne Pires Fari |
| 5 | JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES | 34494314387 | Josmar |
| 6 | LAIIS BENTO DA SILVA | 03716513520 | Laiis Bento da Silva |
| 7 | LUCAS MEIRA GALVÃO | 02817399510 | Lucas Meira Galvão |
| 8 | LUDIMILA DOS SANTOS SILVA | 03551259518 | Ludimila dos Santos Silva |
| 9 | MARCOS GOMES DA SILVA | 85155225515 | Marcos Gomes da Silva |
| 10 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 04084585505 | Maria Aparecida dos Santos |
| 11 | INARANA PEREIRA CASTRO | 05658107580 | Inarana Pereira |
| 12 | POLIANA VIEIRA DE SANTANA | 04470250589 | Poliana Vieira de Santana |
| 13 | YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS | 06417557576 | Yulle Maycon Oliveira dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/11/2022

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Turma: BÁSICO I 01 | Curso: LIBRAS BÁSICO I | Periodo Noturno | Exercício: 2022 |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|

| Nº | Nome | CPF | Assinatura |
|-----|------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|
| 1. | CAMILA SILVA DOS SANTOS | 05835340583 | <i>Camila Silva dos Santos</i> |
| 2. | ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO | 92373852500 | <i>Eliana Pereira dos Santos Lordele</i> |
| 3. | FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO | 08281117583 | <i>Flávia Amaral de Jesus do Carmo</i> |
| 4. | GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO | 05298285538 | <i>Geysie Rayanne Gomes Tiano</i> |
| 5. | GISELIA MUNIZ | 01655106503 | <i>Giselle Muniz</i> |
| 6. | JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA | 70137264194 | <i>Jaine Andrade Martins Silveira</i> |
| 7. | JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES | 03360187113 | <i>Jessica Fraga J. Neves</i> |
| 8. | JOSIANE GOMES DE JESUS | 03678884583 | <i>Josiane Gomes de Jesus</i> |
| 9. | KILZA MAYANA MARIANI | 03134007509 | <i>Kilza Mayana M. P. Soares</i> |
| 10. | LARISSA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 05777083501 | <i>Larissa Costa Santiago de Oliveira</i> |
| 11. | NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA | 62064142568 | <i>Neusimar S. Rodrigues Silveira</i> |
| 12. | NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES | 08280288503 | <i>Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes</i> |
| 13. | ROSANGELA SANTOS DA SILVEIRA | 05185430567 | <i>Rosângela Santos da Silveira</i> |
| 14. | VAUMAR MEIRA GALVÃO | 78650232515 | <i>Vaumar Meira Galvão</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM *24/11/2022*

Nefermonda de S. Teixeira
Professora Responsável

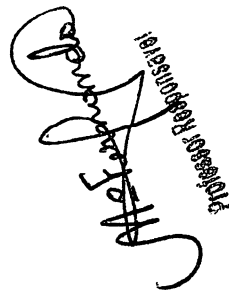
RELAÇÃO DE ALUNOS

miqusi_inclusao@outlook.com

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Turma: BÁSICO I 02 | Curso: LIBRAS BÁSICO I | Período: Vespertino | Exercício: 2022 |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|

| Nº | | Cpf | |
|-----|-------------------------------------------|-------------|----------------------------|
| 1. | ALESSANDRA AMARAL ANDRADE | 01214546650 | Alessandra A. Andrade |
| 2. | ALIANE LUCAS DA SILVA | 90655885153 | Aliane Leucargoplas |
| 3. | CAMILLA BASTOS LOPES | 06233111510 | Camilla Bastos Lopes |
| 4. | CLEUANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO | 07567808536 | Cleuane Victoria Gualberto |
| 5. | ERICK RIAN LUNA SILVA | 10283319593 | Erick Rian de Souza |
| 6. | EMILIA SILVA DE SOUZA | 07283411585 | Família 2 de Souza |
| 7. | LEANDRA SILVA DOS SANTOS | 00008579555 | Leandra Silva dos Santos |
| 8. | MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA | 08779028527 | Maria Clara R. M. Silva |
| 9. | MILENA DICKEL | 08607912542 | Milena Dickel |
| 10. | NÉLIA DO PRADO PASSOS SILVA | 00865329524 | Nélia do Prado de P. Silva |
| 11. | TAMILA MARQUES SILVEIRA | 01928278558 | Tamila Marques Silveira |
| 12. | THAIS CORREIRA DE SOUZA | 06559279561 | Thais Correia de Souza |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/11/2022



 Professor Roberto de F. Silva

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | |
|------------------------|-----------|-----------------|
| Curso: LIBRAS BÁSICO I | Turma: 03 | Exercício: 2022 |
|------------------------|-----------|-----------------|

| Nº | Nome | CPF | Assinatura |
|-----|-------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| 1. | ADAYANE GUEDES | 05239083509 | |
| 2. | ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10522015557 | Érica Nayane do Nascimento |
| 3. | GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS | 01396014578 | George Luiz de S. Lelis |
| 4. | GUILHERME DA CRUZ MELO | 09695721583 | Guilherme de Cruz Melo |
| 5. | JACIARA RAMOS DA SILVA | 07886903536 | Jaciara Ramos da Silva |
| 6. | JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA | 00346761123 | Jaqueline de Souza Noqueira |
| 7. | KAMILA TORRES PRADO | 04222335100 | Kamila Torres Prado |
| 8. | KATIANE SOUZA SILVA | 06025784507 | Katiana Souza Silva |
| 9. | LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES | 07891303517 | Ludiane de Jesus Conegundes |
| 10. | MARIA HELENA DA SILVA LIMA | 06494966551 | Maria Helena da S. Lima |
| 11. | MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER | 62061984568 | Maria Tereza T. Xavier |
| 12. | MARIANA BATISTA REIS PINTO | 85837666575 | Mariana Batista Reis Pinto |
| 13. | REBECA SOUSA MATOS | 08744355521 | Rebeca Sousa Matos |
| 14. | ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA | 49989677549 | Rosiane Oliveira |
| 15. | SARA SANTANA SPINOLA | 09951591574 | Sara Santana Spinola |
| 16. | THAILANNY ALVES DE SOUZA | 03928197592 | Thailanny Alves de Souza |
| 17. | YARA SILVA OLIVEIRA | 06188582539 | Yara S. Oliveira |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

[Handwritten Signature]
 PROFESSORA RESPONSÁVEL

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFIC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|-------------|-----------------|----------|------------|
| Turma: | Curso: | Período: | Exercício: |
| BÁSICO I 05 | LIBRAS BÁSICO I | Noturno | 2022 |

| Nº | Nome | Cpf | Assinatura |
|-----|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| 1. | ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA | 06417081303 | Aline Haruna Itoqa Miranda |
| 2. | CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL | 01274237530 | Clecia Alves de Miranda |
| 3. | DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA | 40939674823 | Daiane da Costa de Oliveira |
| 4. | DANIEL HASLER FIDELIX | 11335057676 | Daniel Hasler Fidelix |
| 5. | ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY | 00722543514 | Enelvanda Macedo Rodrigues Wanderley |
| 6. | EULENE DE SOUZA VASCO | 58231870504 | Eulene de S. Vasco |
| 7. | INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA | 67558321549 | Indiara Greci Castelo Branco Silva |
| 8. | JADER JONAS DOS SANTOS | 86269923514 | Jader Jonas dos Santos Silva |
| 9. | JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA | 86242956535 | Janaína Silva Santos Aragão Mota |
| 10. | KELE PEREIRA DE SANTANA | 02498313508 | Michele Guimarães Soares |
| 11. | KELIANE SANTOS SILVA | 05660450520 | Keliane Santos Silva |
| 12. | LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA | 87732335520 | Luciana de Sá Matos Silva |
| 13. | MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO | 47761911134 | Marta Verônica Magalhães de Brito |
| 14. | MICHELE GUIMARAES SOARES | 05615754524 | Kelle Pereira de Santana |
| 15. | NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA | 02145525513 | Natalia Miranda Brandão da Silva |
| 16. | PATRICIA GOMES DA CRUZ | 00675414539 | Patrícia Gomes da Cruz |
| 17. | SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA | 95943072500 | Soraia Cunha Xavier da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/11/2022

M. F. Soares
 Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | |
|-------------------------------|------------------|------------------------|
| Curso: LIBRAS BÁSICO I | Turma: 06 | Exercício: 2022 |
|-------------------------------|------------------|------------------------|

| Nº | Nome | CPF | Assinaturas |
|-----|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|
| 1. | BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA | 08360724563 | Beatriz Gomes de Oliveira |
| 2. | CINTIA DOS SANTOS PEREIRA | 92290825549 | Cintia dos S. Pereira |
| 3. | DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA | 98601890563 | Denilde dos Santos G. de Oliveira |
| 4. | GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA | 05855207552 | Geovanna Cavalcante Barbosa |
| 5. | ISAAC FERREIRA DE SOUZA | 09932849570 | Isaac Ferreira de Souza |
| 6. | MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA | 95734988553 | Maísa de Cassia Alves da Silva de Souza |
| 7. | MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES | 03125509521 | Marta Vieira Queiroz Domingues |
| 8. | NAYARA GOMES BERTUNES | 05794164530 | Nayara Gomes Bertunes |
| 9. | ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES | 04689282510 | Rozangela Ibiapina das Neves |
| 10. | SABRINA MEIRELES NASCIMENTO | 03509930177 | Sabrina Meireles Nascimento |
| 11. | ZARLA LUIZA REIS PEREIRA | 06896225548 | Zarla Luíza Reis Pereira |
| 12. | ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS | 05395235507 | Zarquira Dayane P dos Reis |

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/1/2022

M. Fernandes
 DIRETOR

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016

RELAÇÃO DE ALUNOS

miquel_inclusao@outlook.com

| | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Turma: LIBRAS INTERMEDIÁRIO | Curso: LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO | Período Número | Exercício: 2022 |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|

| Nº | Nome | Cpf |
|-----|----------------------------------------|-------------|
| 1. | ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS | 04450928580 |
| 2. | CARLA JACOBINA SATELES | 07353661526 |
| 3. | CLAUDEICE SILVA DOS SANTOS | 06556820580 |
| 4. | CLEONICE ROCHEDO BRENTANO | 92994202549 |
| 5. | DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES | 01867764547 |
| 6. | DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS | 75710480525 |
| 7. | ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA | 50242660568 |
| 8. | HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO | 05206997692 |
| 9. | IONÁRIA RAMOS DE QUADROS | 00406982546 |
| 10. | JOELTON BRITO DE MACEDO | 06621293500 |
| 11. | KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS | 05681631508 |
| 12. | LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA | 00486087506 |
| 13. | MANOELA DE SOUZA MOREIRA | 03766716530 |
| 14. | RAYANNE SANTOS DA SILVA | 04478008507 |
| 15. | VANDERLEI BARROS DE OLIVEIRA | 04630150536 |

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/09/2022

M. S. Fernandes
 Professora Responsável

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|------------------------|
| Turma: BÁSICO II - TURMA A | | Curso: LIBRAS BÁSICO II | Exercício: 2022 |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|------------------------|

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|
| 1 | ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA | 06237357505 | <i>Adelaidi de souza santos de Almeida</i> |
| 2 | AILTON DO PRADO DOS PASSOS | 00865325537 | <i>Ailton Prado dos Passos</i> |
| 3 | ALINE SANTOS DE JESUS | 03899364562 | <i>Aline Santos de Jesus</i> |
| 4 | ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS | 03094408583 | <i>Ana Darque Oliveira dos Anjos</i> |
| 5 | ENIZETE DOS SANTOS SOUZA | 07473138570 | <i>Enizete dos Santos Souza</i> |
| 6 | HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES | 05546271590 | <i>Helen Mirela Santos das Neves</i> |
| 7 | JACQUELINE DE SOUZA SILVA | 03471700560 | <i>Jacqueline de Souza Silva</i> |
| 8 | JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL | 04651429580 | <i>Jaianne</i> |
| 9 | JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS | 14803985782 | <i>Joyce Luiza da Silva Batista Dias</i> |
| 10 | JULIANA LUZIA DE SOUZA | 05831464571 | <i>Juliana Luzia de Souza</i> |
| 11 | KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO | 09681053516 | <i>Karla Eduarda dos Santos Melo</i> |
| 12 | MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO | 04992044506 | <i>Maricélia de Souza Damaceno</i> |
| 13 | PAMELLA SOUZA DE SANTANA | 01366731476 | <i>Pamella Souza de Santana</i> |
| 14 | SABRINNE PEREIRA MOTA | 07092530520 | <i>Sabrina Pereira Mota</i> |

Francynne Monte
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 9994-20016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

| | | | |
|---------------------------|------------------|----------|-------------------|
| Turma: | Curso: | : | Exercício: |
| BÁSICO II - TURMA B - EAD | LIBRAS BÁSICO II | NOITE | 2022 |

| Nº | Nome | Cpf | Celular | Email |
|----|-------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------|
| 1 | ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA | 07281067526 | (77) 98888-9160 | alanabarbosa020@gmail.com |
| 2 | ALISON CANDIDO DA SILVA | 70095446460 | (83) 98164-1174 | alisoncandido@ieee.org |
| 3 | ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES | 04157833562 | (77) 99947-5940 | aninha.osv@gmail.com |
| 4 | ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT | 03457068380 | (63) 99211-0496 | paula_bls@hotmail.com |
| 5 | EILANE BATISTA DE SOUZA | 08391962539 | (77) 99838-1881 | eilane12345.batista@gmail.com |
| 6 | EUCIA ALMEIDA DE CASTRO | 87471000520 | (77) 99971-4056 | euciacaastro@hotmail.com |
| 7 | GABRIEL ALVES SANTOS | 08902760561 | (79) 99896-8096 | biel.alves27@gmail.com |
| 8 | MARIANA SOARES DINIZ | 08360860580 | (77) 99921-9103 | mariana201634@outlook.com.br |
| 9 | MARISOL SANTANA DE LIMA | 05910661574 | (48) 98451-8993 | marisol_med.ba@gmail.com |
| 10 | MARTHA GOMES DE OLIVEIRA | 38463903487 | (82) 99646-2635 | marthinica2007@gmail.com |
| 11 | MIRIAN LIMA ALMEIDA | 01664714537 | (77) 99862-8274 | mirian97@outlook.com.br |
| 12 | MIRTES PORTO MARTINS MERTENS | 91460387520 | (77) 99929-3239 | mirtespmertens@hotmail.com |
| 13 | NADJA MARIA MONTE ROCHA | 56436661468 | (79) 99900-7570 | nadymonte2013@gmail.com |
| 14 | SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 70023107553 | (71) 98630-3167 | sidoliveira.friend@gmail.com |
| 15 | WILMA SOARES RABELO DE MOURA | 06128429831 | (74) 98831-5502 | wilma_rabelo@hotmail.com |

Francymme R.R. Quirino
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/11/2022

[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Rua Itamarati, 153 – Renato Gonçalves – Barreiras-BA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com



RELAÇÃO DE ALUNOS

TURMA: Atendimento Clínico em Libras - HO | CURSO: Libras na Área da Saúde | ANO: 2022

| Nº | Nome do Aluno | CPF | Assinatura |
|----|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | ADRYELLE AMARAL DE OLIVEIRA | 06255519589 | Adryelle Amaral de Oliveira |
| 2 | ALVARO HENRIQUE MARQUES BOMFIM | 04294896507 | Alvaro H. Bomfim |
| 3 | AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA | 04524628517 | Amanda Gonçalves de Almeida |
| 4 | AMANDA NUNES GOBBI | 03924198586 | Amanda Nunes Gobbi |
| 5 | ANA CRISTINA DO VALE LIMA | 01461395500 | Ana Cristina do V. Lima |
| 6 | CELINA DE SOUSA LEAL | 01131006399 | Celina de Sousa Leal |
| 7 | DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI | 02484614519 | Daiane Dias dos Santos Ozaki |
| 8 | DANIEL NERES DA COSTA | 05889478575 | Daniel Neres da Costa |
| 9 | ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO | 04862548520 | Elisângela Santos Nascimento |
| 10 | EUDES XAVIER DA COSTA | 00377582506 | Eudes V. da Costa |
| 11 | INGRID TAUANA SANTOS RIBEIRO | 06175226500 | Ingrid Tauana Santos Ribeiro |
| 12 | IONÁ PRISCILA BESSA SANTOS | 02846165599 | Ioná Priscila Bessa Santos |
| 13 | ISMAEL ALCANTARA DOS ANJOS | 06704400516 | Ismael Alcantara dos Anjos |
| 14 | IZABELA CAROLINA DE LIMA MARQUES | 03510856538 | Izabela Carolina de Lima Marques |
| 15 | JEANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 01324193514 | Jane Albuquerque dos Santos |
| 16 | JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO | 04850648550 | Juliana O. de Castro |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Analista de R.C.
 CR-A-11724

| | | | |
|----|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|
| 17 | LANE DOS REIS DE BARROS SANTOS | 03652008596 | Francine dos Reis Barros Santos |
| 18 | LIVIA CARDOZO DE SOUZA | 97385174515 | Livia Cardozo de Souza |
| 19 | LORRANI DA COSTA DE ALMEIDA | 03131476559 | Lorrani da Costa de Almeida |
| 20 | NADIELE LEITE MATOS | 03809753513 | Nadiele Leite Matos |
| 21 | PAULO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS | 08293588543 | Paulo Eduardo S. Santos |
| 22 | RAILA ARAÚJO DOS SANTOS | 06495822502 | Raíla Araújo dos Santos |
| 23 | ROMÁRIO NOGUEIRA DA SILVA | 10683247409 | Romário Nogueira da Silva |
| 24 | SABRINI PIMENTEL PORTO | 83967460525 | Sabrina Pimentel Porto |
| 25 | TARCÍSIO DE ANDRADE MOREIRA | 05560107522 | |
| 26 | UIRLA GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO | 07091467523 | Uirla Gabriela de S. Araújo |
| 27 | VANESSA PEREIRA DE FREITAS | 06021950550 | Vanessa Pereira de Freitas |
| 28 | VINICIUS LOPES ALVES DOS SANTOS | 86453504596 | Vinicius Lopes Alves dos Santos |

Francine Monte
Professor Responsável

SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMPUS I
RUA...
N.º...


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2012

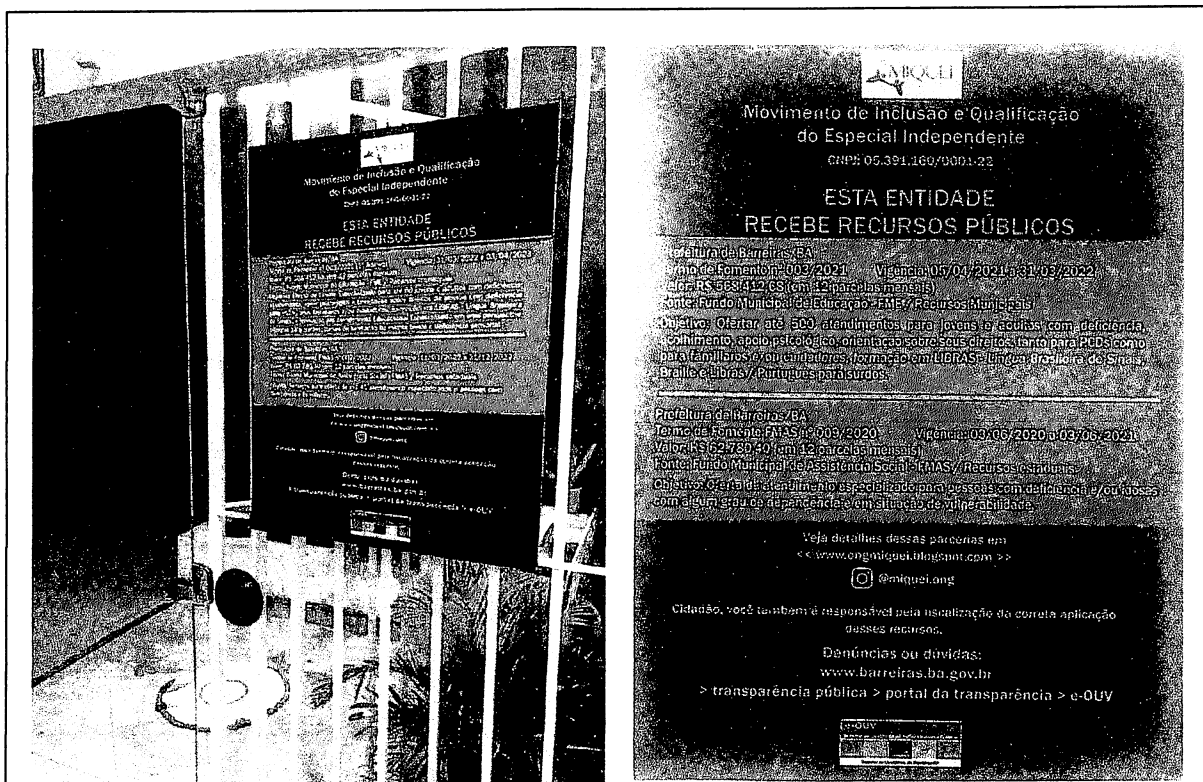


ANEXO XII

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | Termo (1ª aditivo): 003/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 7ª parcela | Período De 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| Objeto | |
| <p>Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra</p> | |
| <p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</p> | |
| <p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p> | |
| RESPONSÁVEL | |
| <p>31-10-2022</p> <p>Data</p> | <p>Nome e assinatura do responsável pela Execução</p> <p>Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente</p> |

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUÊI

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | TERMO (aditivo) N.: 003/2021 |
| TIPO PC: Parcial 7ª parcelas. | PERÍODO: 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| <p>OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.</p> | |
|  | |
| <p>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</p> <p>Localização: Na fachada do muro Data em que foi tirada a fotografia: 18/10/2022 Observações:</p> | |



INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

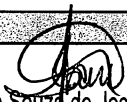
Data em que foi tirada a fotografia: 18/10/2022

Observações:


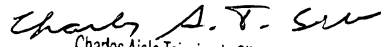

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI
Responsável



ANEXO XI

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | Termo (aditivo) N.º 003/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 7ª parcela | Período De 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| Objeto | |
| FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: | |
| 1) Localização: | |
| 2) Data em que foi tirada a fotografia: | |
| 3) Observações: | |
| RESPONSÁVEL | |
| 31-10-2022 |  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI |
| Data | Nome e assinatura do responsável pela Execução |

ANEXO IX

| DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | Termo (1ª aditivo) N.º 003/2021 |
| Prestação de Contas: Parcial 7ª Parcela | Período De 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| <p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p> | |
| <p>Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>outubro</u> de <u>2022</u></p> <p> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução</p> | |
| <p> Charles Ajelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20 Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</p> | |

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
 Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020; Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 331.574,04

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022


Folha de Pagamento da 6ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 7ª Parcela/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.


 Ivanele Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[fevereiro 2022 \(1\)](#)
[dezembro 2021 \(1\)](#)
[julho 2021 \(1\)](#)
[fevereiro 2021 \(1\)](#)
[outubro 2020 \(1\)](#)
[agosto 2020 \(1\)](#)
[julho 2020 \(1\)](#)
[junho 2020 \(1\)](#)
[fevereiro 2020 \(1\)](#)
[janeiro 2020 \(2\)](#)
[março 2019 \(1\)](#)
[fevereiro 2019 \(3\)](#)
[janeiro 2019 \(1\)](#)
[novembro 2018 \(1\)](#)
[outubro 2018 \(1\)](#)
[julho 2018 \(3\)](#)
[junho 2018 \(2\)](#)
[maio 2018 \(4\)](#)
[dezembro 2017 \(1\)](#)
[novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Libras](#)
- [Transparência](#)
- [Imagens](#)

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

Imagens



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; ; Atividades de Vida Autônoma e Vida Diária; Acolhimento e orientação as famílias; Curso de Libras (Básico I, II e intermediário); Grupo de estudo e valorização da Cultura Surda; Atendimento clínico em Libras; Roda de conversa com tema: "Surdez" na UNIFASB; participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social;



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; Visita ao 4º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção) em comemoração ao dia da Independência do

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

- [fevereiro 2022 \(1\)](#)
- [dezembro 2021 \(1\)](#)
- [julho 2021 \(1\)](#)
- [fevereiro 2021 \(1\)](#)
- [outubro 2020 \(1\)](#)
- [agosto 2020 \(1\)](#)
- [julho 2020 \(1\)](#)
- [junho 2020 \(1\)](#)
- [fevereiro 2020 \(1\)](#)
- [janeiro 2020 \(2\)](#)
- [março 2019 \(1\)](#)
- [fevereiro 2019 \(3\)](#)
- [janeiro 2019 \(1\)](#)
- [novembro 2018 \(1\)](#)
- [outubro 2018 \(1\)](#)
- [julho 2018 \(3\)](#)
- [junho 2018 \(2\)](#)
- [maio 2018 \(4\)](#)
- [dezembro 2017 \(1\)](#)
- [novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)


 Ivanele Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

